REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

ANO XXXI — Nº 68 QUINTA-FEIRA, 17 DE JUNHO DE 1976 BRASÍLIA — DF

CONGRESSO NACIONAL

PARECER Nº 62, DE 1976 (CN)

Da Comissão Mista, sobre a Mensagem n.º 50, de 1976 — CN (Mensagem n.º 129, de 1976, na Presidência da República), que submete à aprovação do Congresso Nacional o texto do Decreto-Lei n.º 1.467, de 10 de maio de 1976, que "reajusta os vencimentos, salários e proventos dos servidores dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e dá outras providências".

Relator: Deputado Parente Frota

O Senhor Presidente da República, exercitando as atribuições que lhe confere o artigo 55, item III, da Constituição Federal, baixou o Decreto-Lei nº 1.467, de 10 de maio de 1976, para reajustar os vencimentos, salários e proventos dos servidores dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Distrito Federal.

O documento legal compõe-se de 14 artigos e faz-se acompanhar de três Anexos, neles se repetindo os mesmos critérios com que, em toda a área federal, foi concedido o último aumento de vencimentos do funcionalismo, com inovações e reformulações, de natureza técnica, que visaram à meta da profissionalização do servidor público.

É o texto do referido Decreto-Lei que se submete ao Congresso Nacional, por força do seguinte § 1.º do artigo 55 da Constituição:

> "Publicado o texto, terá vigência imediata, o Congresso Nacional o aprovará ou rejeitará, dentro de sessenta dias, não podendo emendá-lo; se, nesse prazo, não houver deliberação, o texto será tido por aprovado."

O Decreto-Lei sob nossa apreciação não apresenta qualquer dado novo aos padrões que, uniformemente, concederam o último reajustamento nos vencimentos dos servidores federais. Sua elaboração cercou-se das cautelas de estilo, inclusive, ouvindo-se o DASP sobre cada um dos seus dispositivos.

Está dito na Exposição de Motivos do Senhor Presidente do Tribunal de Contas do Distrito Federal, na qual se fundamentou o Senhor Presidente da República para baixar o referido Decreto-Lei:

> "Dentre os beneficiados pelo Plano de Classificação de Cargos instituído pela Lei n.º 5.645, de 10 de dezembro de 1970, estão os servidores dos Serviços Auxiliares deste Tribunal, aos quais foi estendida a aplicação do novo instrumento da política de pessoal, por força do disposto nos arts. 15 da citada Lei n.º 5.645 e 6.º da Lei Complementar n.º 10, de 6 de maio de 1971, o que se coaduna com a prescrição contida nos arts. 98 e 108, § 1.º, da Constituição Federal.
>
> O novo Plano de Classificação de Cargos acha-se implantado nesta Corte desde janeiro de 1974, exceção feita ao Grupo-Direção e Assistência Intermediárias.
>
> Na elaboração do projeto foram rigorosamente observadas as instruções fornecidas pelo Departamento Administrativo do Serviço Público (DASP), durante os contatos que mantivemos com aquele órgão, a respeito da matéria.
>
> Prevê o projeto, em seu art. 3.º, a aplicação das normas contidas na Lei n.º 6.006, de 19 de dezembro de 1973, para a implantação, neste Tribunal, do Grupo-Direção e Assistência Intermediárias.
>
> Os valores de vencimentos dos cargos em comissão, em número de 6 (seis), não incluídos no Plano de Classificação de Cargos instituído pela Lei n.º 5.645, mencionada, não sofrerão quaisquer reajustamentos, conforme prescreve o § 2.º do art. 3.º do projeto, a exemplo do disposto no art. 18 do Decreto-Lei n.º 1.445, de 1976.
>
> O art. 12 do projeto adota as normas sobre reajustamento de proventos de inatividade, inseridas no Decreto-Lei n.º 1.325, de 26 de abril de 1974, aos servidores inativos do Tribunal. Esses servidores são apenas 4 (quatro), razão pela qual o § 1.º do aludido artigo estabelece que o pagamento integral decorrente da revisão vigorará a partir de 1.º de maio do corrente ano. Por fim, conforme dispõe o art. 13 do projeto, as despesas decorrentes do reajustamento correrão à conta de recursos orçamentários do Tribunal de Contas do Distrito Federal."

Isto posto, estando conforme a Constituição e a Lei, opinamos pela aprovação do referido Decreto-Lei, nos termos do seguinte

EXPEDIENTE

CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL

EVANDRO MENDES VIANNA
Diretor-Geral do Senado Federal

ARNALDO GOMES
Diretor-Executivo

PAULO AURÉLIO QUINTELLA
Diretor Administrativo

ALCIDES JOSÉ KRONENBERGER
Diretor Industrial

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL
Seção II
Impresso sob a responsabilidade da Mesa do Senado Federal

ASSINATURAS

Via Superfície:
Semestre ..... Cr$ 100,00
Ano ..... Cr$ 200,00
Via Aérea:
Semestre ..... Cr$ 200,00
Ano ..... Cr$ 400,00

(O preço do exemplar atrasado será acrescido de Cr$ 0,30)
Tiragem: 3.500 exemplares

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 43, DE 1976

Aprova o texto do Decreto-Lei n.º 1.467, de 10 de maio de 1976, que "reajusta os vencimentos, salários e proventos dos servidores dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e dá outras providências".

O Congresso Nacional decreta:

Artigo único. É aprovado o texto do Decreto-Lei n.º 1.467, de 10 de maio de 1976, que "reajusta os vencimentos, salários e proventos dos servidores dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e dá outras providências".

Sala das Comissões, em 16 de junho de 1976. — Deputado **Rosa Flores**, Presidente — Deputado **Parente Frota**, Relator — Senador **Arnon de Mello** — Deputado **Magno Bacelar** — Senador **Saldanha Derzi** — Senador **Lázaro Barboza** — Deputado **Inocêncio Oliveira** — Senador **Cattete Pinheiro** — Deputado **Antônio Ferreira** — Senador **Dirceu Cardoso** — Senador **Heitor Dias** — Senador **Helvídio Nunes** — Senador **Mauro Benevides**.

PARECER Nº 63, DE 1976 (CN)

Da Comissão Mista, incumbida de estudo e Parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição n.º 13, de 1976, que "altera o artigo 23, item II, § 8.º, da Constituição".

Relator: Deputado João Climaco

Pretende o ilustre Deputado Airton Sandoval, mediante alteração do § 8.º do item II do art. 23 da Constituição, distribuir o produto da arrecadação do imposto sobre operações relativas à circulação de mercadorias — ICM — na proporção de trinta por cento para os Municípios e setenta por cento para os Estados que, com essa nova repartição, perderiam dez por cento da participação, no total, que atualmente lhes cabe.

Sustentando que a medida "é do mais alto e salutar interesse dos Municípios" e alegando que "os Estados dispõem de vários outros impostos e tributos para sua receita", motivo por que, reduzida aquela participação, em "pouco ou nada" serão afetadas as suas finanças.

Parece-nos que o assunto merece estudo em maior profundidade.

Embora, desde logo, aceitemos que a divisão da renda tributária nacional não contemplou os Municípios com um quinhão suficiente a assegurar-lhes rendas para a promoção do autodesenvolvimento, devemos convir que não cabe aos Estados, mas à União, a maior parte do bolo tributário. Aliás, essa situação é anterior à Reforma Tributária, cujos lineamentos gerais se inscreveram, posteriormente, com a Emenda Constitucional n.º 1, de 1969, no Capítulo V, do Título I, da Constituição em vigor.

Mesmo no regime da Constituição de 1946, apesar de toda a pregação municipalista no Plenário da Constituinte, já se verificava que a União obtinha mais de cinqüenta e cinco por cento da receita tributária nacional, restando cerca de trinta e cinco por cento para os Estados, não mais de dez por cento para os Municípios. E foi na base dessa arrecadação que se organizaram os serviços públicos, nas três esferas administrativas, com a União realizando o maior número de missões, inclusive o custeio de atividades industriais ou mercantis, pelo intervencionismo econômico, para suprir as deficiências da iniciativa privada; o custeio das Forças Armadas; a cada vez mais ampla atuação dos Ministérios no custeio de desenvolvimento da infra-estrutura econômica; despesas crescentes com vistas à correção dos desequilíbrios regionais; vultosos dispêndios com a educação, a saúde, a assistência às populações.

Também os Estados, com aquela participação de trinta e cinco por cento da arrecadação tributária nacional, passaram a exercer missões que implicam em elevado custeio: o ensino primário, as Polícias Militares, a Magistratura, o Ministério Público, os planos viários estaduais, além de investimentos em autarquias e sociedades de economia mista, com vistas ao próprio desenvolvimento econômico.

Realmente, os dez por cento restantes não permitiam, aos Municípios brasileiros, senão a realização rotineira de serviços públicos essenciais, muitos deles sequer podendo pagar salários condignos ao magistério primário.

Com a Reforma Tributária, esperava-se modificar o quadro. Não dispomos de estatísticas suficientemente expeditas nem razoavelmente claras, para

sustentar que o novo sistema de distribuição da renda tributária nacional, configurado nos arts. 18 e 26 da Constituição e explicitado no Código Tributário Nacional, melhorou o quadro das deficiências financeiras dos Municípios.

Mas, inegavelmente, nos últimos dez anos, o salto da urbanização — quando a população das cidades já superou, em números absolutos, o ecúmeno rural — revela que os Municípios, pelo menos em suas sedes urbanas, tiveram capacidade para uma elevação demográfica muito maior que as verificadas anteriormente. Ora, essa urbanização não se faria sem recursos financeiros e, se não se elevaram os produtos das fontes fiscais, deve ter ocorrido, pelo menos, maior racionalização das despesas, ou seja, mais eficiente aplicação do produto fiscal, para atender a esse desenvolvimento urbano.

Pareceria, à primeira vista, que o desvio de recursos financeiros dos Estados para os Municípios, como pretende a Proposta de Emenda à Constituição sob exame, resultaria benéfico ao desenvolvimento das comunas, genericamente. Mas nem sempre o aumento da renda tributária encontra uma estrutura administrativa capaz de dinamizar e otimizar a sua aplicação. Tivemos exemplos anteriores, de quanto mais ampla a participação das edilidades nos Fundos próprios (art. 25, II e art. 26): muitas Prefeituras destinaram esses recursos a obras desnecessárias, como campos de futebol, fontes luminosas etc., com protestos generalizados em todo o País.

Por outro lado, tirar recursos dos Estados — que não recebem a parte do leão, na divisão da renda tributária nacional — implica em "despir um santo para vestir o outro". Afora o Estado de São Paulo, onde se situa o centro decisório da economia brasileira, todos os demais enfrentam dificuldades financeiras e, se retirada uma apreciável parte da sua arrecadação, mediante emenda ao texto constitucional, alguns deles chegariam à beira da insolvência, sem proveito maior para os respectivos municípios.

Porque a Proposta de Emenda sob exame não diminui, em nenhum ponto, as missões do Estado; apenas lhes retira recursos, deixando-lhes, inteiro, o rol de obrigações administrativas e o custeio daquelas atividades públicas da sua responsabilidade.

Assim, embora de acordo com as intenções do Autor, no sentido de que sejam melhoradas as rendas tributárias dos Municípios, discordamos da fórmula encontrada, por claramente prejudicial aos Estados e sem qualquer compensação, e somos, por isso, pela rejeição da Emenda à Constituição n.º 13, de 1976.

Sala das Comissões, em 16 de junho de 1976. — Senador **Leite Chaves**, Presidente — Deputado **João Climaco**, Relator — Senador **Henrique de La Rocque** — Senador **Paulo Guerra** — Senador **Mendes Canale** — Senador **Cattete Pinheiro** — Senador **Mattos Leão** — Senador **Mauro Benevides**, vencido — Deputado **Parente Frota** — Deputado **Melo Freire** — Deputado **Henrique Pretti** — Deputado **Rosa Flores.**

SUMÁRIO

1 — ATA DA 121ª SESSÃO CONJUNTA, EM 16 DE JUNHO DE 1976

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO PEIXOTO FILHO — Problemas do Estado do Rio de Janeiro, notadamente da região do Grande Rio, referentes à habitação e à previdência social dos trabalhadores filiados ao INPS.

DEPUTADO ANTÔNIO BRESOLIN — Exclusão do soja no convênio assinado entre a Secretaria de Educação do Distrito Federal e o INAN, para fornecimento de merenda escolar nesta Capital.

DEPUTADO JERÔNIMO SANTANA — Denúncia sobre irregularidades que estariam ocorrendo na implantação do Projeto Corumbiara, em Rondônia.

DEPUTADO NOSSER ALMEIDA — O ingresso da mulher na Academia Brasileira de Letras.

DEPUTADO ALCIDES FRANCISCATO — O problema da emissão do cheque sem provisão de fundos.

DEPUTADO ERASMO MARTINS PEDRO — Memorial enviado ao Sr. Ministro do Trabalho, solicitando a medalha do Mérito do Trabalho para o Sr. Altamir Grego.

DEPUTADO DASO COIMBRA — Considerações sobre o estágio profissionalizante, dentro do ensino médico do País.

DEPUTADO ADHEMAR GHISI — Presença do Ministro Reis Velloso na cidade de Florianópolis-SC, quando concitou a todos para se alinharem ao grande esforço do Governo no sentido do aumento de nossas exportações.

DEPUTADO PEDRO LAURO — Necessidade do aumento e da valorização da classe de enfermeiros no País.

DEPUTADO MOREIRA FRANCO — Apelo ao Sr. Diretor-Geral do DASP, no sentido de estender aos funcionários públicos estaduais e municipais maiores de 35 anos de idade o direito de concorrerem ao Concurso de Fiscal de Tributos Federais, concedido aos de nível federal.

1.2.2 — Comunicação da Presidência

— Convocação de sessão do Congresso Nacional a realizar-se hoje, às 19 horas, com Ordem do Dia que designa.

1.2.3 — Comunicações da Liderança da ARENA no Senado Federal

— De substituições de membros em Comissões Mistas do Congresso Nacional.

1.3 — ORDEM DO DIA

1.3.1 — Leitura de Propostas de Emenda à Constituição

Nº 19, de 1976, que dá nova redação ao artigo 15, § 3º, alínea **f**, e altera a redação do § 1º do art. 177 da Constituição Federal.

Nº 21, de 1976, que estabelece a obrigatoriedade da aplicação anual, pela União, de nunca menos de doze por cento, e, pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, de, no mínimo, vinte e quatro por cento da renda resultante dos impostos, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

1.3.2 — Fala da Presidência

— Tramitação conjunta das Propostas lidas por tratarem de matéria correlata.

1.3.3 — Designação da Comissão Mista. Fixação de calendário para tramitação das matérias.

1.4 — ENCERRAMENTO.

2 — ATA DA 122ª SESSÃO CONJUNTA, EM 16 DE JUNHO DE 1976

2.1 — ABERTURA

2.2 — EXPEDIENTE

2.2.1 — Discursos do Expediente

DEPUTADO DANIEL SILVA — Solicitando ao Governo Federal medidas repressivas à propaganda do fumo.

DEPUTADO ATHIÊ COURY — II Congresso Nacional dos Aposentados e Pensionistas do INPS, realizado recentemente na cidade de Santos-SP.

DEPUTADO ANTÔNIO BRESOLIN — Poema de autoria de S. Exª, intitulado "O Despertar do Sertão".

DEPUTADO JERÔNIMO SANTANA — Morosidade da concessão, pelo INPS, dos benefícios previstos na Lei nº 5.057/66, reclamados pelas viúvas de funcionários da Estrada de Ferro Madeira—Mamoré—RO.

DEPUTADO PEIXOTO FILHO — I Forum da Área Metropolitana, objetivando a integração social do menor, realizado na cidade de Duque de Caxias-RJ.

DEPUTADO FRANCISCO AMARAL — Necrológio do Professor Paulo Bonfanti.

DEPUTADO INOCÊNCIO OLIVEIRA — Inauguração da fábrica de produção de vacina antimeningítica da Fundação Oswaldo Cruz, situada na cidade do Rio de Janeiro.

DEPUTADO ADHEMAR GHISI — Elenco de medidas com vistas ao desenvolvimento da Região Sul do País, aprovadas por ocasião da 35ª Reunião da SUDESUL, realizada na cidade de Florianópolis-SC.

DEPUTADO HENRIQUE CARDOSO — Restrições impostas pela CEPLAC e pelo Banco do Brasil, para aprovação de projetos de implantação de lavoura cacaueira no País.

2.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei nº 5, de 1976-CN—Complementar, que permite aposentadoria voluntária, nas condições que especifica, aos funcionários incluídos em Quadro Suplementares ou postos em disponibilidade. **Discussão encerrada.** Votação adiada.

2.4 — ENCERRAMENTO

ATA DA 121ª SESSÃO CONJUNTA, EM 16 DE JUNHO DE 1976
2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 8ª Legislatura
PRESIDÊNCIA DO SR. MENDES CANALE

Às 11 horas e 30 minutos, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Altevir Leal — José Guiomard — José Esteves — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — Henrique de La Roque — José Sarney — Fausto Castelo-Branco — Helvídio Nunes — Petrônio Portella — Mauro Benevides — Virgílio Távora — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Domício Gondim — Paulo Guerra — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Augusto Franco — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Heitor Dias — Dirceu Cardoso — João Calmon — Amaral Peixoto — Roberto Saturnino — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — Itamar Franco — Magalhães Pinto — Franco Montoro — Orestes Quércia — Otto Lehmann — Benedito Ferreira — Lázaro Barboza — Italívio Coelho — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Leite Chaves — Mattos Leão — Leonir Vargas — Otair Becker — Daniel Krieger — Paulo Brossard.

E OS SRS. DEPUTADOS.

Acre

Nabor Júnior — MDB; Nosser Almeida — ARENA; Ruy Lino — MDB.

Amazonas

Antunes de Oliveira — MDB; Joel Ferreira — MDB; Mário Frota — MDB; Raimundo Parente — ARENA.

Pará

Alacid Nunes — ARENA; Edison Bonna — ARENA; Gabriel Hermes — ARENA; Jader Barbalho — MDB; João Menezes — MDB; Jorge Arbage — ARENA; Júlio Viveiros — MDB; Juvêncio Dias — ARENA; Newton Barreira — ARENA; Ubaldo Corrêa — ARENA.

Maranhão

Epitácio Cafeteira — MDB; Eurico Ribeiro — ARENA; João Castelo — ARENA; José Ribamar Machado — ARENA; Luiz Rocha — ARENA; Magno Bacelar — ARENA; Marão Filho — ARENA; Temístocles Teixeira — ARENA; Vieira da Silva — ARENA.

Piauí

Celso Barros — MDB; Correia Lima — ARENA; Dyrno Pires — ARENA; Hugo Napoleão — ARENA; João Clímaco — ARENA; Murilo Rezende — ARENA; Paulo Ferraz — ARENA; Pinheiro Machado — ARENA.

Ceará

Antonio Morais — MDB; Claudino Sales — ARENA; Ernesto Valente — ARENA; Figueiredo Correia — MDB; Flávio Marcílio — ARENA; Furtado Leite — ARENA; Gomes da Silva — ARENA; Januário Feitosa — ARENA; Jonas Carlos — ARENA; Marcelo Linhares — ARENA; Mauro Sampaio — ARENA; Ossian Araripe — ARENA; Paes de Andrade — MDB; Parsifal Barroso — ARENA; Paulo Studart — ARENA; Vilmar Pontes — ARENA.

Rio Grande Do Norte

Antônio Florêncio — ARENA; Francisco Rocha — MDB; Henrique Eduardo Alves — MDB; Pedro Lucena — MDB; Ulisses Potiguar — ARENA; Vingt Rosado — ARENA; Wanderley Mariz — ARENA.

Paraíba

Ademar Pereira — ARENA; Álvaro Gaudêncio — ARENA; Antônio Gomes — ARENA; Antônio Mariz — ARENA; Arnaldo Lafayette — MDB; Humberto Lucena — MDB; Marcondes Gadelha — MDB; Maurício Leite — ARENA; Octacílio Queiroz — MDB; Teotônio Neto — ARENA; Wilson Braga — ARENA.

Pernambuco

Aderbal Jurema — ARENA; Airon Rios — ARENA; Carlos Alberto Oliveira — ARENA; Carlos Wilson — ARENA; Fernando Coelho — MDB; Fernando Lyra — MDB; Geraldo Guedes — ARENA; Gonzaga Vasconcelos — ARENA; Inocêncio Oliveira — ARENA; Jarbas Vasconcelos — MDB; Joaquim Coutinho — ARENA; Josias Leite — ARENA; Lins e Silva — ARENA; Marco Maciel — ARENA; Ricardo Fiuza — ARENA; Sérgio Murilo — MDB; Thales Ramalho — MDB.

Alagoas

Antonio Ferreira — ARENA; Geraldo Bulhões — ARENA; José Alves — ARENA; José Costa — MDB; Theobaldo Barbosa — ARENA; Vinicius Cansanção — MDB.

Sergipe

Celso Carvalho — ARENA; Francisco Rollemberg — ARENA; José Carlos Teixeira — MDB; Passos Pôrto — ARENA; Raimundo Diniz — ARENA.

Bahia

Afrisio Vieira Lima — ARENA; Antonio José — MDB; Djalma Bessa — ARENA; Fernando Magalhães — ARENA; Henrique Brito — ARENA; Henrique Cardoso — MDB; Hildérico Oliveira — MDB; Horácio Matos — ARENA; João Alves — ARENA; João Durval — ARENA; Jutahy Magalhães — ARENA; Leur Lomanto — ARENA; Lomanto Júnior — ARENA; Manoel Novaes — ARENA; Menandro Minahim — ARENA; Ney Ferreira — MDB; Noide Cerqueira — MDB; Odulfo Domingues — ARENA; Prisco Viana — ARENA; Rogério Rêgo — ARENA; Rômulo Galvão — ARENA; Ruy Bacelar — ARENA; Theódulo Albuquerque — ARENA; Vasco Neto — ARENA; Viana Neto — ARENA; Wilson Falcão — ARENA.

Espírito Santo

Aloisio Santos — MDB; Argilano Dario — MDB; Gerson Camata — ARENA; Henrique Pretti — ARENA; Mário Moreira — MDB; Moacyr Dalla — ARENA; Oswaldo Zanello — ARENA; Parente Frota — ARENA.

Rio de Janeiro

Abdon Gonçalves — MDB; Alair Ferreira — ARENA; Alberto Lavinas — MDB; Aleir Pimenta — MDB; Álvaro Valle — ARENA; Amaral Netto — ARENA; Ário Theodoro — MDB; Brígido Tinoco — MDB; Célio Borja — ARENA; Daniel Silva — MDB; Darcílio Ayres — ARENA; Daso Coimbra — ARENA; Dayl de Almeida — ARENA; Eduardo Galil — ARENA; Emanoel Waisman — MDB; Erasmo Martins Pedro — MDB; Florim Coutinho — MDB; Hélio de Almeida — MDB; Hydekel Freitas — ARENA; JG de Araújo Jorge — MDB; Joel Lima — MDB; Jorge Moura — MDB; José Bonifácio Neto — MDB; José Haddad — ARENA; José Maria de Carvalho — MDB; José Maurício — MDB; Léo Simões — MDB; Leônidas Sampaio — MDB; Luiz Braz — ARENA; Lygia Lessa Bastos — ARENA; Mac Dowell Leite de Castro — MDB; Marcelo Medeiros — MDB; Milton Steinbruch — MDB; Miro Teixeira — MDB; Moreira Franco — MDB; Nina Ribeiro — ARENA; Osmar Leitão — ARENA; Oswaldo Lima — MDB; Pedro Faria — MDB; Peixoto Filho — MDB; Rubem Dourado — MDB; Rubem Medina — MDB; Walter Silva — MDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha — ARENA; Altair Chagas — ARENA; Batista Miranda — ARENA; Bento Gonçalves — ARENA; Carlos Cotta — MDB; Cotta Barbosa — MDB; Fábio Fonsêca — MDB; Francelino Pereira — ARENA; Francisco Bilac Pinto — ARENA; Genival Tourinho — MDB; Geraldo Freire — ARENA; Homero Santos — ARENA; Humberto Souto — ARENA; Ibrahim Abi-Ackel — ARENA; Jairo Magalhães — ARENA; Jorge Ferraz — MDB; Jorge Vargas — ARENA; José Bonifácio — ARENA; José Machado — ARENA; Juarez Batista — MDB; Luiz Fernando — ARENA; Manóel de Almeida — ARENA; Marcos Tito — MDB; Melo Freire — ARENA; Murilo Badaró — ARENA; Navarro Vieira — ARENA; Nelson Thibau — MDB; Nogueira da Gama — MDB; Nogueira de Rezende — ARENA; Padre Nobre — MDB; Paulino Cícero — ARENA; Raul Bernardo — ARENA; Renato Azeredo — MDB; Sílvio Abreu Júnior — MDB; Sinval Boaventura — ARENA; Tancredo Neves — MDB; Tarcísio Delgado — MDB.

São Paulo

Adalberto Camargo — MDB; A.H. Cunha Bueno — ARENA; Airton Sandoval — MDB; Airton Soares — MDB; Alcides Franciscato — ARENA; Amaral Furlan — ARENA; Antonio Morimoto — ARENA; Athié Coury — MDB; Aurelio Campos — MDB; Blota Júnior — ARENA; Cantídio Sampaio — ARENA; Cardoso de Almeida — ARENA; Dias Menezes — MDB; Diogo Nomura — ARENA; Ferraz Egreja — ARENA; Francisco Amaral — MDB; Frederico Brandão — MDB; Freitas Nobre — MDB; Gioia Junior — ARENA; Guaçu Piteri — MDB; Herbert Levy — ARENA; Israel Dias-Novaes — MDB; Ivahir Garcia — ARENA; João Arruda — MDB; João Cunha — MDB; João Pedro — ARENA; Joaquim Bevilácqua — MDB; Jorge Paulo — MDB; José Camargo — MDB; Lincoln Grillo — MDB; Octacílio Almeida — MDB; Odemir Furlan — MDB; Otavio Ceccato — MDB; Pedro Carolo — ARENA; Roberto Carvalho — MDB; Salvador Julinaelli — ARENA; Santilli Sobrinho — MDB; Sylvio Venturolli — ARENA; Theodoro Mendes — MDB; Ulysses Guimarães — MDB; Yasunori Kunigo — MDB.

Goiás

Adhemar Santillo — MDB; Ary Valadão — ARENA; Elcival Caiado — ARENA; Fernando Cunha — MDB; Genervino Fonseca — MDB; Helio Levy — ARENA; Hélio Mauro — ARENA; Iturival Nascimento — MDB; Jarmund Nasser — ARENA; Juarez Bernardes — MDB; Onísio Ludovico — ARENA; Rezende Monteiro — ARENA; Siqueira Campos — ARENA.

Mato Grosso

Antonio Carlos — MDB; Benedito Canellas — ARENA; Gastão Müller — ARENA; Nunes Rocha — ARENA; Ubaldo Barém — ARENA; Valdomiro Gonçalves — ARENA; Vicente Vuolo — ARENA; Walter de Castro — MDB.

Paraná

Adriano Valente — ARENA; Agostinho Rodrigues — ARENA; Alípio Carvalho — ARENA; Álvaro Dias — MDB; Antônio Annibelli — MDB; Antonio Belinati — MDB; Antônio Ueno — ARENA; Ary Kffuri — ARENA; Braga Ramos — ARENA; Cleverson Teixeira — ARENA; Expedito Zanotti — MDB; Fernando Gama — MDB; Flávio Giovini — ARENA; Gamaliel Galvão — MDB; Gomes do Amaral — MDB; Hermes Macêdo — ARENA; Igo Losso — ARENA; Ítalo Conti — ARENA; João Vargas — ARENA; Minoro Miyamoto — ARENA; Nelson Maculan — MDB; Norton Macêdo — ARENA; Olivir Gabardo — MDB; Osvaldo Buskei — MDB; Paulo Marques — MDB; Pedro Lauro — MDB; Santos Filho — ARENA; Sebastião Rodrigues Júnior — MDB; Walber Guimarães — MDB.

Santa Catarina

Abel Ávila — ARENA; Adhemar Ghisi — ARENA; Angelino Rosa — ARENA; Dib Cherem — ARENA; Ernesto de Marco — MDB; Francisco Libardoni — MDB; Henrique Córdova — ARENA; Jaison Barreto — MDB; João Linhares — ARENA; José Thomé — MDB; Laerte Vieira — MDB; Luiz Henrique — MDB; Nereu Guidi — ARENA; Pedro Colin — ARENA; Walmor de Luca — MDB; Wilmar Dallanhol — ARENA.

Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — ARENA; Alceu Collares — MDB; Aldo Fagundes — MDB; Alexandre Machado — ARENA; Aluizio Paraguassu — MDB; Antônio Bresolin — MDB; Arlindo Kunzler — ARENA; Augusto Trein — ARENA; Carlos Santos — MDB; Célio Marques Fernandes — ARENA; Cid Furtado — ARENA; Eloy Lenzi — MDB; Fernando Gonçalves — ARENA, Getúlio Dias — MDB; Harry Sauer — MDB; Jairo Brum — MDB; João Gilberto — MDB; Jorge Uequed — MDB; José Mandelli — MDB; Lauro Leitão — ARENA; Lauro Rodrigues — MDB; Lidovino Fanton — MDB; Magnus Guimarães — MDB; Mário Mondino — ARENA; Nelson Marchezan — ARENA; Norberto Scmidt — ARENA; Nunes Leal — ARENA; Odacir Klein — MDB; Rosa Flores — MDB; Vasco Amaro — ARENA.

Amapá

Antônio Pontes — MDB

Rondônia

Jerônimo Santana — MDB.

Roraima

Hélio Campos — ARENA.

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) — As listas de presença acusam o comparecimento de 53 Srs. Senadores e 350 Srs. Deputados. Havendo número regimental declaro aberta a sessão.

Passando-se ao período de breves comunicações, concedo a palavra ao nobre Deputado Peixoto Filho.

O SR. PEIXOTO FILHO (MDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs Congressistas, ninguém desconhece que a Região Metropolitana do Grande Rio, integrada por 13 Municípios fluminenses, abriga o maior Parque Industrial do Estado do Rio.

Por isso, com mão-de-obra industrializada cinqüenta por cento superior à das demais cidades fluminenses, está a exigir melhor prestação de serviços dos órgãos governamentais, especialmente do INPS.

No Município de Magé, por exemplo, estão em plena atividade duas importantes indústrias de Fiação e Tecelagem, na localidade de Santo Aleixo, 2º Distrito.

Acontece, porém, que os seus velhos operários, aposentados pelo INPS, sempre receberam seus proventos na Agência de Santo Aleixo, sem qualquer embaraço. Agora, para surpresa geral, quando se esperava a ampliação e melhoria dos serviços do INPS, anuncia-se para o próximo dia 1º de julho a extinção do Posto-Agência de Santo Aleixo, transferindo, conseqüentemente, o pagamento de benefícios para a Agência Central de Magé.

Por outro lado, os velhos e operosos trabalhadores da indústria têxtil, aposentados na sua grande maioria, depois de longa atividade laborativa, toda ela dedicada ao progresso empresarial, vêem-se, ao fim da vida, com sérios e onerosos encargos de família, ameaçados de despejo das casas que habitam há dezenas de anos.

Apelos generalizados têm sido formulados pelos interessados às autoridades competentes, destacando-se a atuação do bravo Vereador Ataliba Ignacio Bernardes, legítimo representante do 2º Distrito da bela cidade do **Dedo de Deus,** sem qualquer resultado satisfatório.

Sr. Presidente, finalizo renovando apelos ao Presidente do INPS, a fim de que mantenha o Posto-Agência de pagamento de benefícios na localidade de Santo Aleixo, e ao Ministro do Trabalho para que adote as medidas cabíveis junto às Fábricas de Fiação e Tecelagem da firma Othon Bezerra de Melo, com sedes em Santo Aleixo e Andorinhas — 2º Distrito, providências tendentes a equacionar o problema de moradia dos aposentados dessas indústrias.

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) — Tem a palavra o Sr. Deputado Antônio Bresolin.

O SR. ANTÔNIO BRESOLIN (MDB — RS. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas, há mais de ano que venho lutando com o objetivo de fazer com que seja aumentado o consumo interno da soja, a exemplo do Japão, da China, da Mandchúria e de outros povos.

O Brasil produz pouco mais de um quinto da produção dos EUA e, enquanto aqui se consome um terço da produção, lá são consumidos dois terços. Vejam a espantosa diferença. E se aumentarmos o consumo interno da soja, além de salvarmos a vida de milhares de patrícios, estaremos neutralizando grande parte das manobras criminosas das multinacionais, sempre presentes na comercialização do produto. Ainda agora, de ontem para hoje, houve violenta baixa no preço do cereal, e isto representará um desastre para milhões de produtores e para a própria economia do País.

Há mais de mês o Presidente da República General Ernesto Geisel determinou que parte das refeições das casernas militares fossem feitas com produtos alimentícios extraídos da soja. A medida foi oportuna e louvável.

De nossa parte, estamos preconizando a necessidade de o Ministério da Educação determinar que toda a merenda escolar seja feita à base de produtos alimentícios extraídos da soja.

Os jornais de hoje noticiam que, entre a Secretaria da Educação do Distrito Federal e o INAN, foi assinado convênio de vulto, relacionado com a merenda escolar. A imprensa nada informa, no entanto, se nesta operação serão aproveitados produtos alimentícios extraídos da soja Se o convênio não prevê isto, é condenável e passível de severas críticas.

Num País onde morrem milhares de pessoas por falta de alimentação adequada, constitui tremendo erro pensar apenas em exportar soja. Ainda há pouco tempo, visitando os grupos escolares dos arrabaldes da cidade de Cruz Alta, fui informado pelas diretoras e outras professoras que mais de quarenta por cento das crianças vão à escola só por causa da merenda escolar. São crianças pálidas, mal nutridas, sem vida, cujo aproveitamento escolar também deve ser muito baixo. Outro fato que me chamou a atenção foi que, ao adentrar naquelas casas de ensino — onde as professoras não medem esforços para cumprir sua missão — senti o cheiro característico das nossas cadeias, que, também, em sua grande maioria, envergonham o Brasil.

Os responsáveis pela formação das futuras gerações devem atentar com profundidade para estes fatos. E isto se repete em todo o Brasil, com agravantes no Norte e no Nordeste. País que não cuida das novas gerações é nação falida. O cerne, o futuro de cada povo está na robustez dos seus filhos, no ensino eficiente das novas gerações, no trabalho honesto e construtivo de cada um. O ideal seria que cada Município fosse como o de Estrela, no Rio Grande do Sul, onde não há analfabetismo e onde não campeia a fome

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) — Tem a palavra o Sr. Deputado Jerônimo Santana.

O SR. JERÔNIMO SANTANA (MDB — RO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, denuncio ao Presidente Ernesto Geisel, uma vez mais, o escândalo da concorrência do projeto de colonização denominado Corumbiara, em Rondônia.

Primeiro localizaram esse projeto em cima de áreas, muitas delas, já ocupadas e beneficiadas por pioneiros do Território. Colocaram em licitação terras ocupadas, cadastradas no INCRA e

pagando ITR. Prejudicaram, assim, muitas pessoas que lá viviam. Fizeram o loteamento com glebas de 2.000 hectares a serem vendidos por concorrência pública e nesse preteriram os habitantes do Território e ocupantes da terra, para receberem propostas de licitantes de São Paulo e Paraná, que nunca foram ao Território. Muitos dos classificados não quiseram os lotes, outros usaram nomes fictícios, em evidente fraude, para abranger áreas maiores com agrupamento dos lotes.

Na verdade aqueles que emprestaram seus nomes para cobrir área nunca apareceram no Território, embora tenham ganho a concorrência. Agora os lotes estão vagos, pois os licitantes não se interessaram em regularizar sua situação. Inclusive deixaram de efetuar os pagamentos e surgiu uma situação nova: Como vender os lotes vagos, cuja alienação inicial se fez por concorrência e o licitante desistiu do lote? Seria o caso do lançamento de outra concorrência? Parece lógico que seria assim, mas não é dessa forma que procedem em Rondônia.

Ocorrendo vaga de lotes integrantes das áreas, objeto de concorrência, como se verifica no Corumbiara, o INCRA passa a legalizar esses lotes, como vem fazendo, em favor de terceiros, sem obediência das formalidades iniciais, que presidiram o lançamento da concorrência. Essa legalização é feita mediante advocacia administrativa, que está requerendo alguns milhões de cruzeiros em propinas e subornos.

É preciso que seja apurado o caso de Moisés de Freitas, do Corumbiara, onde os seus títulos saíram primeiro do que os dos demais beneficiários da concorrência. Nesse caso se verifica a superposição entre as áreas de Moisés e as dos denominados Capixabas.

Primeiro deram os terrenos aos capixadas, para depois transferi-los para Moisés de Freitas. Estranhamente este obteve 52 lotes de 2.000 hectares, numa concorrência realizada para alienar lotes de 2.000 hectares com o fim de possibilitar o acesso de maior número de pessoas à terra, inclusive, evitando a formação de latifúndios. Mas ocorre o contrário, o Sr. Moisés de Freitas, num total desvirtuamento de toda a concorrência, obteve 52 lotes, de onde se conclui que é o próprio INCRA que está promovendo o latifúndio em Rondônia. Dessa promoção, o escândalo Moisés de Freitas é prova bastante e por certo será investigado na CPI das terras.

Dos 52 lotes que destinaram a Moisés de Freitas, 12 eram ocupados pelos Capixabas, Gutemberg Herbita e outros. No final fizeram um "acerto" onde correram milhões de cruzeiros e os Capixabas receberam 16 outros lotes que, pela concorrência, foram destinados a outras pessoas, ou seja, os capixabas receberam 16 lotes pelos 12 que tinham antes. Esse acordo foi feito para que o INCRA pudesse atender Moisés de Freitas, que é o seu maior cliente. A confusão aumenta porque os 16 lotes entregues aos capixabas em razão do "acerto" já haviam sido alienados à terceiros na concorrência inicial.

Que concorrência é essa, Sr. Presidente? Alienam, hoje, um lote à "A" e, amanhã, em desrespeito a tudo, alienam o mesmo lote à "B"? Qual a situação dos terceiros prejudicados, que ganharam a concorrência e ficaram sem os 16 lotes?

É preciso indagar: foi o projeto Corumbiara concebido para que apenas um indivíduo obtivesse nele 52 lotes de 2.000 hectares ou mais? Enquanto isso, elementos como Toshio Fujizawa e Luiz Alberto da Cunha Castro, com benfeitorias na área, se acham prejudicados pelo INCRA.

É um verdadeiro escândalo o projeto Corumbiara, em Rondônia; ali consegue lote quem der muito dinheiro. Quem está recebendo tanto dinheiro para fazer o que vem ocorrendo no Corumbiara? Que concorrência é essa em que apenas um ganha 52 lotes e a maioria fica prejudicada? É preciso que os Órgãos de segurança apurem essa grande corrupção que se verifica na órbita do INCRA, na história de concorrências das vendas de terras em Rondônia. Frustraram a concorrência e estão vendendo os lotes diretamente, através de "acertos" os mais escandalosos. É preciso que isso seja apurado, averiguando quem do INCRA participa desse escândalo do Corumbiara. Quem do INCRA está vendendo diretamente lotes do Corumbiara, em lugar de efetuar concorrências? Como venderam 52 lotes só a Moisés de Freitas? E os terceiros prejudicados? Fez-se essa concorrência para criar a figura dos terceiros prejudicados?

É preciso assinalar que o escândalo do Corumbiara tem estreita ligação com a venda da Reserva Florestal de Pimenta Bueno, fato que causou grande rumor na Imprensa do Território de Rondônia.

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) — Concedo a palavra ao Deputado Nósser Almeida.

O SR. NÓSSER ALMEIDA (ARENA — AC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Está aberto o debate sobre o ingresso da mulher na Academia Brasileira de Letras. Neste sentido, foi dada a conhecer exposição de motivos do escritor Genolino Amado junto àquele alto sodalício.

Pelo que se prevê, o assunto será objeto de amplo exame, em cuja oportunidade serão divididas opiniões sobre o tema, que é de inegável importância.

A despeito, o acadêmico Genolino Amado sustenta que "a Academia tem como finalidade principal representar a inteligência e a cultura brasileiras e, para cumpri-la, não pode desconhecer a contribuição da mulher à literatura brasileira".

Tenho acompanhado, há bastante tempo, a discussão em torno desse problema, que se vem ampliando no plano cultural do País.

E acho próprio este momento para dirigir ardoroso apelo ao Presidente Austregésilo de Athaíde e aos demais componentes da Academia Brasileira de Letras, no sentido de que, sem mais delonga, e sem debates às vezes desnecessários, seja liberado o ingresso da mulher no mais alto Instituto da inteligência brasileira, e que essa providência liberalizante se estenda às Academias de Letras Estaduais.

Falando como homem público, e por isso como um observador social de nosso tempo, jamais poderia admitir que continuasse a predominar um preconceito genuinamente incompatível com a índole humana, tal o seu caráter profundamente discriminatório.

Há mulher em nosso Parlamento, como atualmente ocorre com a eminente colega Lygia Lessa Bastos, que tão bem dignifica o seu mandato. Tivemos, até há pouco, uma ilustre mulher exercendo a missão de nossa embaixadora no Canadá, além de dispormos de um alto número de moças que estão conquistando vitórias na carreira diplomática.

Por que, então, no campo da literatura, ou propriamente na área do espírito e do pensamento, faz-se restrição à mulher?

Aí estão as escritoras Raquel de Queiroz, Lígia Fagundes Teles, Dinah Silveira de Queiroz, Clarice Lispector, além de outras notáveis representantes do poder espiritual feminino, que podem imortalizar a sua condição humana na Academia Brasileira de Letras.

Ao adotar essa decisão, o alto plenário da Academia de Letras do País estará interrompendo uma tradição de discriminação e injustiça. E, em decorrência, as portas da Casa de Machado de Assis estarão abertas aos expoentes femininos brasileiros.

É o que todos nós esperamos.

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) — Com a palavra o Sr. Deputado Alcides Franciscato.

O SR. ALCIDES FRANCISCATO (ARENA — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas, o problema da emissão de cheques sem provisão de fundos ainda é um dos que mais perturba a vida econômica de todas as atividades. Inúteis tem sido as inúmeras sugestões apresentadas, tanto pelas entidades de classe como por pessoas ou ainda pela própria imprensa, de per si, aos governos. Por melhores ou objetivas que tenham sido as sugestões apresentadas, elas sempre esbarram ou na legislação atual do cheque, ou nas normas do Banco Central, ou nas leis de contravenções penais ou, até mesmo, nas contradições bancárias. Nem mesmo a simples — mas eficaz sugestão para a "obrigatoriedade do

plaqueamento dos cheques pelos bancos" — apresentada pelo Conselho do Comércio Varejista da Federação do Comércio, há mais de um ano, com o fito de proteger o "cheque roubado" foi aceita pelos bancos.

A verdade, porém, é que o problema precisa ter uma solução, para que o cheque não se desmoralize totalmente ou perca a sua finalidade de eficiente meio de pagamentos. Na França, recentemente, foi votada uma lei obrigando os bancos a pagarem cheques sem fundo emitidos por seus clientes, até um determinado valor. Na Suíça, nem todas as contas abertas dão ao cliente, de imediato, o direito de possuir um talão de cheque, e, muitos deles são obrigados a fazer saques com cheques avulsos, nos guichês do banco em que abriu sua conta. Nesse mesmo país, há determinadas contas que são de inteira responsabilidade do banco, correndo por conta de Companhias de Seguro o risco dos cheques sem fundo, eventualmente emitidos por clientes dessas contas, que são prévia e rigorosamente selecionados. Acreditamos que, em outros países, há medidas mais seguras das que as usadas no Brasil, para o cheque.

De qualquer maneira, como for visto o problema, está-se tornando necessário e urgente um estudo profundo do assunto por um Grupo de Trabalho, de alto nível, do qual participem técnicos da Federação do Comércio, do Banco Central, do Banco do Brasil e da Federação dos Bancos Esse Grupo de Trabalho, se formado sob a inspiração da Federação do Comércio, que sabe, com profundidade, do problema e suas implicações, abriria aos sindicatos e a todas entidades de classe interessados um prazo para apresentação de sugestões, e, após estudá-las, concluir seu trabalho para o devido encaminhamento aos poderes competentes, mesmo que essa conclusão exigisse novas leis sobre o cheque.

Não podemos, porém, concordar com medidas que não passam de mero paliativo e que não vão ao cerne do problema, como a limitação em cem cruzeiros para emissão de cheque, quando na realidade, o que se deseja, é pura e simplesmente a moralização do cheque, seja ela de um, de dez, de cem, de milhões de cruzeiros.

A exemplo da medida adotada pela mencionada Federação, quando do recente estudo feito sobre "desestatização das Empresas" que, além de oportuno e brilhantemente desenvolvido, teve o condão de criar "salutar polêmica nacional" que, por certo, culminará nos objetivos almejados, talvez o mesmo possa vir a ocorrer com os estudos sobre o cheque, tendo como resultado final, não apenas uma "salutar polêmica nacional", o que já seria muito bom, mas também o surgimento de uma solução justa, moralizadora e eficaz no manuseio e emprego diário de tão importante papel hoje profundamente implantado nos negócios de todo o brasileiro, nas mais variadas escalas de valores, mas jamais deixando de lado sua feição de cheque.

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) — Com a palavra o Sr. Deputado Erasmo Martins Pedro.

O SR. ERASMO MARTINS PEDRO (MDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas. A 10 de novembro do ano passado, o Sr. Ministro do Trabalho Arnaldo Prieto recebeu o extenso memorial da Suplente de Deputado Federal Virgínia Silva, Inspetoria da Companhia Telefônica Brasileira, no qual eram exaltadas as qualidades do cidadão Altamir Grego, que, após 36 anos e 6 meses de contribuição regular para o INPS e aos 51 anos de idade, aposentou-se por interesse particular.

Ao lado desse recorde, não muito comum, foram, entretanto, catalogadas outras realizações, estas sim dignas de registro desta Tribuna, que fazem de Altamir Grego um candidato natural à Medalha "Mérito do Trabalho", homenagem que se requeira, naquele memorial ao Ministro do Trabalho, fosse prestada a esse trabalhador incomum.

Uma das realizações de Altamir Grego, quase que totalmente desconhecida do grande público, Sr. Presidente, é a criação do Dia da Telefonista, cuja comemoração anual a 29 de junho começa já a transpor os limites de nossa Pátria, para atingir, outras terras. Quando era o Presidente do Telefônica Atlético Club — TAC — órgão de representação social e esportiva dos empregados da CTB, do qual Altamir Grego é sócio fundador, sócio emérito e sócio benemérito, foi ele quem criou, instituiu e oficializou um dia do ano, o Dia de São Pedro, para a comemoração nacional da figura simpática e prestimosa da telefonista.

Mesmo que essa realização não seja suficiente para que alguém, só por causa dela, se candidate a receber a Medalha "Mérito do Trabalho", Sr. Presidente, prossigo informando que não é sempre que um trabalhador, que surgiu das camadas mais humildes da população, pois filho de pais pobres, é capaz de se alçar, de simples operário de uma fábrica de calçados (na qual, mourejou mais de 11 anos — a indústria RUTHELENA, de Niterói — à posição de "Cidadão Benemérito do Estado da Guanabara", honra que lhe foi concedida pela Assembléia Legislativa do Estado da Guanabara em março do ano passado. Esse título, Srs. Deputados, motivou as manifestações de apreço e solidariedade do Presidente da Confederação Nacional dos Trabalhadores em Comunicações e Publicidade, Sr. Alceu Portocarrero, da Federação Nacional dos Trabalhadores em Telecomunicações, Sr. Jorge Coelho Monteiro; e do Presidente atual do mesmo TAC que Altamir Grego fundara; e essas homenagens, Sr. Presidente, esses líderes classistas as prestam ao idealista e verdadeiro incentivador do Sindicalismo no Brasil.

O próprio Governo Brasileiro, Sr. Presidente, já reconheceu em Altamir Grego qualidades fora do comum. Tendo ele começado a trabalhar na CTB em maio de 1946 como escriturário, 12 anos após galgava o posto de Assistente da Superintendência da empresa no Rio de Janeiro. Em julho de 1966, o Governo Federal, por intermédio da EMBRATEL, adquiriu a CTB. Eleita sua primeira Diretoria, o Diretor de Operações manteve Altamir Grego como seu Assistente, agora no cargo de Assessor até o fim do mandato daquela Diretoria. Eleita a segunda Diretoria da nova empresa em novembro de 1969, continuou Altamir Grego no cargo de Assessor do novo Diretor até 31 de agosto de 1971, data em que se aposentou com 51 anos de idade, por interesse particular.

Ex-Suplente de Vereador e ex-Suplente de Deputado Constituinte do Estado da Guanabara e Sócio Fundador da União Cultural Libanesa Mundial e membro do seu Conselho Fiscal do Setor Rio de Janeiro, Altamir Grego possui muitos outros títulos que o credenciam plenamente para receber a Medalha "Mérito do Trabalho". Quero secundar, desta Tribuna, todas as considerações que, em seu memorial dirigido no ano passado ao Ministro do Trabalho, expendeu a Suplente de Deputado Federal e Inspetora da CTB, Virgínia Silva, propondo o nome desse trabalhador tão laureado para essa homenagem especial, repetindo as palavras paulinas: "A quem honra, honra!"

Era o que tinha a dizer

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canalle) — Com a palavra o Sr. Deputado Daso Coimbra.

O SR. DASO COIMBRA (ARENA — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

A precariedade quantitativa de médicos e enfermeiros tem sido uma constante em quase todos os Estados brasileiros, refletindo-se nos baixos índices de saúde da população. Para atender à grande demanda desses profissionais, o Governo, nos últimos dez anos, vem dedicando especial atenção à formação de médicos e enfermeiros.

Faz parte dos currículos de Medicina e de Enfermagem o estágio de um ano, em hospital, no final do curso. O objetivo do estágio é familiarizar o formando com as situações que, na prática, terá de enfrentar.

Os estudantes de Medicina e Enfermagem vêm enfrentando sérias dificuldades para efetuarem esse estágio obrigatório. Os hospitais da rede oficial são insuficientes e os particulares não se julgam na obrigação de receber estagiários, e muito menos de remunerá-los. Pela longa duração desses cursos e pela exigência de tempo integral, os formandos não têm condições de exercer qualquer função

ou cargo, no serviço Público ou na empresa privada. Atualmente a maioria dos hospitais da rede oficial já remunera os estagiários, mas isto vem sendo conseguido a duras penas, por falta de dispositivo legal.

É justamente neste sentido que nos dirigimos às autoridades educacionais do País, pedindo-lhes melhores condições de estágio para os futuros profissionais da área da saúde.

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canalle) — Com a palavra o Sr. Deputado Adhemar Ghisi.

O SR. ADHEMAR GHISI (ARENA — SC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas: Realizou-se, no dia 20 de maio último, no tradicional Clube 12 de Agosto, em Florianópolis, o Encontro Regional de Exportadores, de Santa Catarina e Paraná, promovido pela Associção de Exportadores Brasileiros, como preparação para o 3º Encontro Nacional ora em realização no Rio de Janeiro.

O Conclave contou com a presença do Ministro João Paulo dos Reis Velloso, da Secretaria do Planejamento da Presidência da República, do Vice-Governador Marcos Henrique Buechler; Secretário da Agricultura, Victor Fontana;Secretario da Fazenda, Ivan Bonato; Secretário da Indústria e Comércio, Sebastião Netto Campos; Presidente da Federação do Comércio, Charles Edgar Moritz; Presidente da Federação das Indústrias , Osvaldo Moritz; Presidente da Federação da Agricultura, Marcos Vandresen; Diretor da CACEX, Carteira de Comércio Exterior do Banco do Brasil, Benedito Fonseca Moreira; e de 200 exportadores dos dois Estados, todos interessados no progresso industrial da região, cuja estrutura e desenvolvimento foram destacados por vários oradores.

O Presidente da FIESC, Sr. Bernardo Wolfgang Werner, informou que as exportações de Santa Catarina e Paraná atingiram, ano passado, mais de 1 bilhão de dólares, e que existem em Santa Catarina 9 mil indústrias de alimentos, têxteis e de madeiras, que empregam cerca de 120 mil operários.

Falando sobre o trabalho do empresariado catarinense que se dedica à fabricação de produtos destinados à exportação, destacou Governador Antonio Carlos Konder Reis, como primeira providência do seu Governo, a disciplinação do sistema financeiro do Estado, criando a CODESC que, reunida a todas as entidades de crédito, formou um conjunto harmonioso capaz de cumprir a orientação do Governo Federal para atender às necessidades do setor econômico do Estado.

Acrescentou, o primeiro mandatário catarinense que o Estado terá meios suficientes para a sustentação financeira indispensável a que as empresas possam produzir para exportar, e, nesse sentido, substituiu a FUNDESC com a criação da PROCAPE.

Sr. Presidente, como ponto culminante da reunião, tivemos a grata oportunidade de ouvir o Sr. Ministro do Planejamento, que assegurou aos exportadores os incentivos do Governo Federal para uma política de expansão que corresponda aos anseios das classes empresariais da região, no sentido de desenvolver ainda mais a indústria e alicerçar o sistema de exportações no Brasil.

Afirmou S. Exº que o País, nesses 12 anos de Revolução, saiu de um nível de exportação da ordem de 1 bilhão e 300 milhões de dólares em 1963, para 8 bilhões e 600 milhões no ano passado, e tende a ultrapassar os 9 bilhões este ano.

Permitimo-nos, Sr. Presidente, transcrever trecho do discurso de S. Exª, para que coste dos Anais desta Casa, pela sua importância e maior significado, o qual revela os benéficos efeitos da Revolução brasileira na economia do País:

> "... o nível dos incentivos será preservado, embora haja sempre a necessidade de flexibilidade para as adaptações que se fizerem indispensáveis no decorrer do tempo. Os Senhores podem assumir compromissos de médio e longo prazo porque esta política de provação de exportações veio para ficar e o Governo sabe que o elemento principal da sua atuação no setor é aquele sistema de incentivos. Isto é a essência do recado que eu tenho a transmitir. Nós sabemos que o Brasil está empenhado em corrigir, no mais breve prazo possível, o seu desequilíbrio no balanço de pagamentos. E temos a convicção de que esta dificuldade é de natureza eminentemente transitória."
>
> "Nós temos condições — ainda que não seja possível alcançar a médio prazo a auto-suficiência em petróleo como desejamos — de ser auto-suficientes numa ampla categoria de matérias-primas e de insumos básicos em geral, até 1980. E em 1974 foram gastos 3 bilhões de dólares de petróleo, após a crise, e naquele ano, somente em insumos básicos e matérias-primas, se investiram, 5,7 bilhões de dólares — quase o dobro das despesas com petróleo. Com a auto-suficiência desses insumos e matérias-primas importados — será eliminada da pauta de importações uma quantia equivalente ao dobro do que se importa em petróleo."
>
> "Há muitos poucos países no mundo que têm condições de dizer isso, ou seja, auto-suficiência em matérias-primas industriais até o fim da década. E eu estou certo de que muitos desses países europeus, de que quase todos os países industrializados trocariam a sua posição de grandes exportadores de equipamentos para poder dizer que têm condições de alcançar auto-suficiência nas materias-primas industriais fundamentais. Se temos essa perspectiva, nós vamos precisar, principalmente, das e exportações, para conduzir adequadamente a nossa situação do balanço de pagamentos. Até que chegue aquela auto-suficiência, a fim de não precisarmos recorrer, crescentemente, a restrições às importações. O Governo já tornou claro que só admite restrições às importações como medida de curto prazo e a forma de restringí-las é expandir ao máximo as exportações."
>
> "Nós sabemos que as exportações no Paraná e Santa Catarina atingiram 1 bilhão e 200 milhões de dólares, aproximadamente, no ano passado, e que a participação dos manufaturados ja foi significativa: são mais de 300 milhões de dólares — só aqui, em Santa Catarina, mais de 150 milhões de dólares. Isso é bom mas não é suficiente."

Era o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) — Com a palavra o Sr. Deputado Pedro Lauro.

O SR. PEDRO LAURO (MDB — PR. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr . Presidente, Srs. Congressistas, não podemos ser indiferentes às insatisfações e injustiças de algumas classes de assalariados, dos mais caros à comunidade e que, no Brasil, encontram-se relegados a plano secundário.

Num País que toma a tarefa de educar como uma das bandeiras basilares de sua emancipação, não nos é possível compreender as razões pelas quais o Governo não se empenha devidamente, para assegurar-lhes melhores condições.

Com efeito, queríamos falar daqueles que exercem a enfermagem. Além de termos um número deficitário a carreira não oferece atrativos, embora exija habilitação, formação onerosa e superior, além da demanda natural de esforço, conseqüente de todo estudo universitário. Mas, ao cabo de tudo isso, encontra o diplomado as perspectivas menos promissoras possíveis, onde raros abnegados permanecem pelo valor exclusivo de um espírito voltado ao sacerdócio, como do médico e do professor.

O enfermeiro ou enfermeira tem de lutar com um trabalho multiplicado, suprindo a carência do quadro, além dos salários pouco compensadores e nada estimulantes. É do conhecimento de todos, que vivemos em época anormal de nossa economia, atravessando uma crise, não criada por nós, porém, no caso em tela, a classe das Ana Nery não é daquelas favorecidas pelos planos tão discutidos e proclamados entre nós.

O próprio Governo não está indiferente — pelo menos proclama, através do MEC, que age em ação conjunta com os Ministérios da Saúde e da Previdência Social — aos estudos sobre a formação e utilização de recursos humanos na área da Saúde, dando prioridade à enfermagem.

A providência é acertada, no entanto seria necessário que não ficasse no plano das discussões acadêmicas e não fosse esquecido o problema salarial, que, entre nós, desestimula a melhor vocação, do que é prova meridiana a crise nos quadros de enfermagem, a desproporção entre os profissionais existentes e as nossas necessidades.

O problema do estímulo à profissão, através de proventos justos e compatíveis, afigura-se-nos como um dos principais. É necessário dar à classe melhores condições, aperfeiçoando-se algumas vantagens previdenciárias, pois essa atividade também está sujeita a inúmeros riscos, riscos que se ampliam diariamente.

A classe está intimamente ligada ao médico e sem ela seria impraticável a Medicina. Para uma classe que luta por uma sobrevivência honesta não vale uma expectativa, paliativos ou acenos de esperança, porém providências imediatas de melhores salários para um melhor exercício de suas obrigações.

Campanhas visando a valorização de enfermeiros e enfermeiras, por todo este imenso Brasil, seria aconselhável, para que a profissão tivesse mais adeptos e conseqüentemente maior número de profissionais a serviço de nosso povo.

Que os homens responsáveis sejam sensíveis ao nosso apelo, que pensem e meditem sobre as dificuldades desta classe sofrida e que providências sejam tomadas para simplesmente fazer-se justiça

Era o que tínhamos a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Moreira Franco.

O SR. MOREIRA FRANCO (MDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, srs. Congressistas, nada mais justa do que a iniciativa do Governo de permitir acesso ao serviço público de brasileiros aptos ao trabalho com mais de 35 anos de idade. Ela veio de encontro não só a uma reivindicação sentida por amplos setores da população, mas também a uma antiga luta do MDB.

O simples envio da Mensagem Presidencial ao Congresso, propondo a medida, permitiu a inscrição de diversas pessoas com mais de 35 anos nos concursos a serem realizados pelo DASP. Este é o caso, por exemplo, de alguns concorrentes ao concurso de Fiscal de Tributos Federais.

No entanto, o projeto, aprovado e sancionado pelo Presidente da República, colocou entre as carreiras cujo limite de idade permaneceu em 35 anos a de Fiscal de Tributos. Com isso, ficaram prejudicados todos aqueles que tiveram suas inscrições aceitas para o referido concurso, apesar de romperem o limite de idade.

Provocando maior confusão nas normas, ao que fui informado, o regulamento deste concurso exclui o funcionário público federal do limite de idade mencionado.

Neste caso, sendo verdadeira a informação, promove-se visível discriminação a outros brasileiros com mais de 35 anos, em especial aos funcionários públicos estaduais e municipais.

Solicito pois ao digno Presidente do DASP um esclarecimento sobre o problema que ora apresento. Peço a S. Exª, como um ato de justiça, que pelo menos estenda aos funcionários públicos estaduais e municipais o direito concedido aos de nível federal, quanto à possibilidade de concorrer ao Concurso de Fiscal de Tributos Federais, apesar de estarem com mais de 35 anos de idade.

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) — Está encerrado o período destinado a breves comunicações. (Pausa.)

Tendo sido publicado e distribuído em avulsos o Parecer nº 59, de 1976—CN, da Comissão Mista incumbida do estudo do Projeto de Lei Complementar nº 5, de 1976—CN, a Presidência convoca sessão conjunta a realizar-se hoje, às 19 horas, neste plenário, destinada à apreciação da matéria.

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) — Sobre a mesa, comunicações que serão lidas pelo Sr. 1º-Secretário.

São lidas as seguintes

Em 16 de junho de 1976.

Do Líder da ARENA
Ao Excelentíssimo Senhor
Senador Magalhães Pinto
DD Presidente do Senado Federal.

Senhor Presidente

Nos termos do § 1º do art. 10 do Regimento Comum do Congresso Nacional, tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, para os devidos fins, que esta Liderança deliberou propor a substituição do Nobre Senhor Senador Eurico Rezende, pelo Nobre Senhor Senador Mattos Leão na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre texto do Decreto-Lei nº 1.467, de 10 de maio de 1976, que "reajusta os vencimentos, salários e proventos dos servidores dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Distrito Federal, e dá outras providências".

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e distinta consideração — Senador **Petrônio Portella,** Líder

Em 16 de junho de 1976.

Do Líder da ARENA
Ao Excelentíssimo Senhor
Senador Magalhães Pinto
DD Presidente do Senado Federal.

Senhor Presidente

Nos termos do § 1º do art. 10 do Regimento Comum do Congresso Nacional, tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, para os devidos fins, que esta Liderança deliberou propor a substituição do nobre Senhor Senador Eurico Rezende, pelo nobre Senhor Senador Cattete Pinheiro na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 13, de 1976, que "altera o artigo 13, item II, parágrafo 8º, da Constituição"

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e distinta consideração. — Senador **Petrônio Portella,** Líder.

Em 16 de junho de 1976.

Do Líder da ARENA
Ao Excelentíssimo Senhor
Senador Magalhães Pinto
DD. Presidente do Senado Federal.

Senhor Presidente,

Nos termos do § 1º do art. 10 do Regimento Comum do Congresso Nacional, tenho a honra de comunicar a Vossa Excelência, para os devidos fins, que esta Liderança deliberou propor a substituição do nobre Senhor Senador Ruy Santos, pelo nobre Senhor Senador Mendes Canale na Comissão Mista do Congresso Nacional que dará parecer sobre a Proposta de Emenda à Constituição nº 13, de 1976, que "altera o artigo 13, item II, parágrafo 8º, da Constituição".

Aproveito a oportunidade para renovar os protestos da mais alta estima e distinta consideração — Senador **Petrônio Portella,** Líder.

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) — Serão feitas as substituições solicitadas

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Atendendo à finalidade da Sessão, o Sr. 1º-Secretário irá proceder à leitura das Propostas de Emenda à Constituição nºs 19 e 21, de 1976.

São lidas as seguintes

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 19, de 1976

Dá nova redação ao art. 15, § 3.º, alínea f, e altera a redação do § 1.º do art. 177 da Constituição Federal.

As Mesas da Câmara dos Deputados e do Senado Federal, nos termos do art. 49 da Constituição Federal, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Art. 1.º A alínea f do § 3.º do art. 15 da Constituição Federal passa a viger com a seguinte redação:

"f) não tiver havido aplicação, no ensino primário, de:

1) pelo menos vinte por cento da receita tributária municipal, dos quais cinqüenta por cento se destinarão ao ensino pré-escolar.

2) pelo menos vinte por cento das transferências que lhes couberem no Fundo de Participação, dos quais cinqüenta por cento serão aplicados na construção e manutenção de creches e jardins-de-infância, para crianças até sete anos de idade."

Art. 2.º O § 1.º do art. 177 da Constituição Federal passa a ter a seguinte redação:

"§ 1.º A União prestará assistência técnica e financeira aos Estados e ao Distrito Federal para o desenvolvimento dos seus sistemas de ensino e prestará toda assistência ao ensino pré-escolar."

Justificação

A existência, disseminada por todo o País, de população marginalizada, avaliada em mais de 2.000.000 (dois milhões) de indivíduos de ambos os sexos, com idades que variam entre 5 (cinco) e os 18 (dezoito) anos, vivendo praticamente da criminalidade, cujas origens os especialistas vinculam à miséria de seus primeiros anos, decorridos ao abandono, nas favelas e nas ruas dos bairros periféricos dos grandes centros, é a razão principal do presente projeto.

2. Os mais recentes trabalhos revelam-nos a crueza da vida dessa população marginalizada, recolhida em número ínfimo aos reformatórios, objeto de vigilância permanente da Polícia, ocupada em impedir ou reprimir a criminalidade.

3. A prevenção ou a repressão da criminalidade de nada adiantará, já que não estancará, em seu nascedouro, o manancial abastecedor dessa população marginalizada que é o sumundo dos hipossuficientes, sobretudo se não cuidarmos, desde logo, de cortar o mal pela raiz, isto é, criar instrumentos hábeis, capazes de oferecer, através de uma assistência efetiva, de responsabilidade do Poder Público, as condições mínimas necessárias à perfeita e total integração de todas as criaturas no contexto de nossa organização sócio-econômica.

4. É claro e evidente que o problema do menor abandonado, que se torna grave e urgente nos Municípios, somente aflora às preocupações dos escalões superiores dos Governos Estaduais, no instante em que, às suas ilhargas, sua existência provoca o clamor público. Outra solução não encontram os Governos dos Estados, que não seja segregar os elementos considerados altamente periculosos, recolhendo-os a reformatórios, que outra coisa não são senão cárceres, prática que as nossas leis condenam frontalmente.

5. Considere-se, ainda, que a maioria absoluta dos integrantes dessa população marginalizada é oriunda de famílias que vivem, ou dos auxílios homeopáticos do Poder Público, ou da própria caridade pública.

6. As correntes de pensamento dominantes, quando da elaboração de nossas Constituições, têm encarecido, sempre, como fator básico do engrandecimento nacional, o amparo à família, sobretudo às de prole numerosa. Este é, todavia, um capítulo doloroso de nossa vida como nação organizada e não poucos foram os estudiosos que esmiuçaram quanto se tem feito de errado e condenável sob o rótulo de assistência social.

7. Benemérita, sob certos aspectos, a assistência social não tem, todavia, condições que lhe permitam solucionar o problema até mesmo nas regiões onde ela está melhor aparelhada. Não passa de mero paliativo, de efeitos muito restritos, uma vez que o número dos assistidos não chega a constituir percentagem apreciável, quando comparado ao total da população marginalizada, oriunda das favelas, dos mocambos, antesalas do crime.

8. Vivamente empenhado em construir um Brasil novo, em realizar a justiça social inscrita em nossa Carta Magna, em oferecer a todos os brasileiros as necessárias e justas condições para uma vida humana, decente e digna, este Augusto Parlamento, cujos integrantes, vindos de todos os quadrantes, conhecem em minúcias quão grave é este problema, saberá acolher a medida proposta.

9. Nada tem a propositura de revolucionário. Ao contrário, é a solução lógica e inteligente de um problema que se arrasta sem solução, podemos dizer, há quatro séculos. Vai diretamente à fonte de todos os males sociais e tem por objetivo desfazer, pelas oportunidades que oferecerá a todos os brasileiros, os desníveis decorrentes da cultura, do sistema econômico, ensejando com muito maior propriedade a integração, a mais completa e perfeita possível, do menor ao processo de nosso desenvolvimento, dentro do qual ele é hoje, fator negativo, que reage pelo peso, pela inércia.

10. A preferência em atribuir aos Municípios a responsabilidade da execução da medida baseia-se tanto nas profundas diversidades das condições sócio-econômicas de cada região, quanto no fato de estarem as autoridades locais responsáveis, em contato imediato e direto com o problema, o que já não acontece com os escalões superiores do Poder Público Federal e Estadual, situados sempre à distância de problemas que se repartem pelos Municípios existentes em todo o País.

11. É lá, no âmago de nossa terra, no coração de nossa Pátria, que devemos estar presentes em todas as horas do dia, em todas as oportunidades, para que possamos fazer da criança, vinda dos lares sem fortuna, cidadãos prestantes, homens respeitáveis e dignos, trancando de uma vez para sempre os caminhos da criminalidade e da desonra. Brasileiras como nós mesmos, essas crianças reclamam nossa

ajuda e nossa proteção, que estão contidas, acredito, neste projeto.

12. Foi na Constituição de 1934, em seu art. 156, que se instituiu, pela primeira vez, a obrigação, extensiva à União e aos Municípios a obrigação de aplicarem 10%, e os Estados e o Distrito Federal 20% da renda resultante dos impostos, "na manutenção e no desenvolvimento dos sistemas educativos", princípio que mais tarde, na Constituição de 1946, teve nova redação tal como consta do art. 169:

> "Anualmente, a União aplicará nunca menos de dez por cento, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios nunca menos de vinte por cento da renda resultante dos impostos na manutenção e desenvolvimento do ensino."

13. A Lei de Diretrizes e Bases do Ensino, todavia, alterando a estrutura do ensino primário, pois que incorporados foram num mesmo sistema, o primário e o ginasial antigos, criou, para os Municípios, ônus pesadíssimo que eles não terão condições de assumir. Além disso, pela necessidade da manutenção de um nível único, em todo o País, do padrão de ensino ministrado para o 1.º Grau, criado por aquela lei, é curial entender-se que somente os Estados, com orçamentos dotados de maiores recursos, poderão mantê-los e desenvolvê-los.

14. Daí cuidar-se da instituição de novo tipo de instituição de ensino que é, ao mesmo tempo, de caráter assistencial, de responsabilidade dos Municípios. A Creche e o Jardim de Infância mantidos pelos Municípios darão a todas as crianças, de todas as classes, as mesmas oportunidades de desenvolvimento físico e cultural, assim como será elemento primordial para um relacionamento mais intenso entre os futuros cidadãos, isso porque a solidariedade nascida na convivência dos primeiros anos de vida e desenvolvida, depois, no decurso dos anos escolares do primeiro grau, será a sementeira de sólidas convicções democráticas, bem como do mais acendrado patriotismo.

15. Numa atitude merecedora dos maiores encômios, a CPI do Menor, na Câmara dos Deputados, houve por bem endossar e aconselhar o Executivo à adoção das medidas nela preconizadas. A dignidade do cidadão, fruto de educação, da cultura, das convicções políticas e, até certo ponto, das religiosas, só pode ser medida através e na proporção das condições e oportunidades que o Poder Público lhe oferece para que o cidadão possa realizar-se como pessoa humana, dotada de cultura e portadora de capacidade de produzir, senão riquezas, pelo menos o necessário para sua manutenção, para a realização do seu destino.

16. Não pode, o Legislador, permanecer indiferente ao destino de quase 20.000.000 (vinte milhões) de crianças e jovens, ansiosos por encontrar um caminho em suas vidas, cuja maior parte perambula, sem destino, sem condições até mesmo morais que lhes permitam uma convivência sadia e tranqüila com nossas famílias.

17. A sabedoria do mais humilde dos homens que lavram nossas terras, o roceiro, aquele a quem chamam "Bóia Fria", nos ensina que quem não planta não colhe. Se há tempo de colher e tempo de semear, como nos diz São Paulo, o Apóstolo dos Gentios, chegou, para nós, o instante de semearmos, para colhermos, depois, a mãos cheias, multiplicadas por mil, as sementes humanas que plantamos com tanto desvelo e carinho. Façamos, pois, de nosso Brasil, uma Nação engrandecida pela grandeza dos homens que forjarmos agora, em nosso presente tão cheio de controvérsias e dificuldades.

Ruy Côdo — Ruy Lino — Osvaldo Buskei — Florim Coutinho — Horácio Matos — Peixoto Filho — José Camargo — Tancredo Neves — Léo Simões — Antônio Pontes — Odacir Klein — Aurélio Campos — Ruy Bacelar — Alcir Pimenta — Erasmo Martins Pedro — Frederico Brandão — Jorge Uequed — Roberto Carvalho — Octacílio Almeida — Yasunori Kunigo — Olivir Gabardo — Ernesto de Marco — Hélio de Almeida — Gamaliel Galvão — José Mandelli — Jorge Paulo — Mário Moreira — Pacheco e Chaves — Dias Menezes — Leônidas Sampaio — José Thomé — Celso Barros — Alceu Collares — Sérgio Murilo — Francisco Rocha — Nabor Júnior — Juarez Bernardes — Joel Ferreira — Epitácio Cafeteira — Pedro Lauro — Nogueira da Gama — Silvio Abreu Júnior — Padre Nobre — Walber Guimarães — Fábio Fonseca — Walter de Castro — Lincoln Grillo — Odemir Furlan — João Cunha — Ney Ferreira — Luiz Henrique — Arnaldo Lafayette — Jorge Ferraz — Figueiredo Correia — Jader Barbalho — José Maria de Carvalho — Genervino Fonseca — Paulo Marques — Álvaro Dias — Sebastião Rodrigues Júnior — Daniel Silva — Aldo Fagundes — Lidovino Fanton — Carlos Cotta — Mac Dowell Leite de Castro — Milton Steinbruch — Joel Lima — Octacílio Queiroz — Genival Tourinho — Júlio Viveiros — Israel Dias-Novaes — Antônio Morais — Theodoro Mendes (apoiamento) *Antônio Belinati — Argilano Dario — Athiê Coury — Joaquim Bevilacqua — Freitas Nobre — Antônio Bresolin — Emmanoel Waismann — Nelson Thibau — Henrique Cardoso — Humberto Lucena — José Carlos Teixeira — Aluízio Paraguassu — JG de Araújo Jorge — Fernando Cunha — Marcos Tito — Iturival Nascimento — Nelson Maculan — Francisco Amaral — José Bonifácio Neto — Walter Silva — Airton Sandoval — Gomes do Amaral — Guaçu Piteri — Jaison Barreto — Getúlio Dias — Jorge Moura — Jairo Brum — Fernando Lira — Aloísio Santos — Harry Sauer — Airton Sandoval — Oswaldo Lima — Paes de Andrade — Henrique Eduardo Alves — Fernando Gama — João Menezes* (apoiamento) *Carlos Wilson — Magnus Guimarães — Nina Ribeiro — Rubem Dourado — Carlos Santos — Vieira da Silva — Adalberto Camargo — Noide Cerqueira — Brígido Tinoco — Daso Coimbra — Renato Azeredo — Mário Frota — Adhemar Santilo.*

PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 21, de 1976

Estabelece a obrigatoriedade da aplicação anual, pela União, de nunca menos de doze por cento, e, pelos Estados, Distrito Federal e Municípios, de, no mínimo, vinte e quatro por cento da renda resultante dos impostos, na manutenção e desenvolvimento do ensino.

As Mesas da Câmara e do Senado Federal, nos termos do art. 49 da Constituição, promulgam a seguinte Emenda ao texto constitucional:

Artigo único. O art. 176 da Constituição da República Federativa do Brasil passa a vigorar com o acréscimo do seguinte parágrafo:

> "§ 4.º Anualmente, a União aplicará nunca menos de doze por cento, e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios vinte e quatro por cento, no mínimo, da renda resultante dos impostos, na manutenção e desenvolvimento do ensino."

Justificação

Trata-se de restaurar, com um pequeno acréscimo de vinte por cento, o art. 169 da Constituição de 18

de setembro de 1946, que tinha, como corolário, o respectivo art. 171, **verbis**:

> "Art. 171. Os Estados e o Distrito Federal organizarão os seus sistemas de ensino.
>
> Parágrafo único. Para o desenvolvimento desses sistemas, a União cooperará com auxílio pecuniário, o qual, em relação ao ensino primário, provirá do respectivo Fundo Nacional."

A Emenda Constitucional n.º 1, de 17 de outubro de 1969, também se refere à obrigatoriedade da assistência técnica e financeira aos Estados e Municípios. Eis o que estabele o seu art. 177:

> "Os Estados e o Distrito Federal organizarão os seus sistemas de ensino, e a União, os dos Territórios, assim como o sistema federal, que terá caráter supletivo e se estenderá a todo o País, nos estritos limites das deficiências locais.
> § 1.º A União prestará assistência técnica e financeira aos Estados e ao Distrito Federal para desenvolvimento dos seus sistemas de ensino.
>
> § 2.º Cada sistema de ensino terá, obrigatoriamente, serviços de assistência educacional, que assegurem aos alunos necessitados condições de eficiência escolar."

Revogado, na reforma constitucional de 1967, aquele princípio contido no art. 169 da Carta Magna anterior e mantida tal eliminação pela Emenda Constitucional n.º 1, de 1969, somente os Municípios ficaram com aquela obrigação, nos termos do art. 59 e respectivo parágrafo único da Lei n.º 5.692, de 1971, **verbis**:

> "Art. 59. Aos Municípios que não aplicarem, em cada ano, pelo menos 20% da receita tributária municipal no ensino de 1.º grau, aplicar-se-á o disposto no art. 15, § 3.º, alínea **f**, da Constituição.
> Parágrafo único. Os Municípios destinarão ao ensino do 1.º grau pelo menos 20% das transferências que lhes couberem ao Fundo de Participação."

Enquanto, por descumprirem tal mandatamento, os Municípios são passíveis da sanção constitucional da **intervenção** estadual, o art. 52 da Lei de Diretrizes e Bases do Ensino do 1.º e 2.º graus (n.º 5.692/71), bem mais liberal com os Estados, declara, **verbis**:

> "Art. 52. A União prestará assistência financeira aos Estados e ao Distrito Federal para o desenvolvimento de seus sistemas de ensino e organizará o sistema federal, que terá caráter supletivo e se estenderá por todo o País, nos estritos termos das deficiências locais."

Houve, porém, naquele instrumento legal, uma pequena janela aberta aos Municípios, no § 3.º do art. 54, **verbis**:

> "§ 3.º A concessão de auxílio financeiro aos programas de educação dos Municípios, integrados nos planos estaduais, far-se-á mediante convênio, com base em planos e projetos apresentados pelas respectivas administrações e aprovados pelos Conselhos de Educação."

Como a Constituição liberasse a obrigação da União Federal, fixada na Carta anterior no dispositivo que pretendemos restaurar, conferiu-lhe a Lei n.º 5.692, de 1971, a obrigação, bem mais elástica, contida no art. 56 e respectivo § 2.º, **verbis**:

> "Art. 56. Cabe à União destinar recursos para a concessão de bolsas de estudo.
>
> § 1.º Aos recursos federais, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios acrescerão recursos próprios para o mesmo fim.
>
> § 2.º As normas que disciplinam as concessões de bolsas de estudo decorrentes dos recursos federais, seguirão as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Educação e Cultura, que poderá delegar as entidades municipais de assistência educacional, de que trata o § 2.º do art. 62, a adjudicação dos auxílios.
>
> § 3.º O Programa Especial de Bolsas de Estudo (PEBE) reger-se-á por normas estabelecidas pelo Ministério do Trabalho."

Para completar esse quadro do sistema, no que tange ao ensino fundamental, em flagrante sobrecarga aos Municípios, diz o art. 58, do citado diploma legal em vigor:

> "Art. 58. A legislação estadual supletiva, observado o disposto no art. 15 da Constituição Federal, estabelecerá as responsabilidades do próprio Estado e de seus Municípios no desenvolvimento dos diferentes graus de ensino e disporá sobre medidas que visem a tornar mais eficiente a aplicação de recursos públicos destinados à educação.
>
> Parágrafo único. As providências de que trata este artigo visarão à progressiva passagem para **a responsabilidade municipal de encargo e serviços de educação**, especialmente de 1.º grau que, pela sua natureza, possam ser realizadas mais satisfatoriamente pelas administrações locais." (Grifamos.)

Trata-se de um sistema lógico, visando a atender à intenção do art. 176 da Constituição Federal, **verbis**:

> "Art. 176. A Educação, inspirada no princípio da unidade nacional e nos ideais de liberdade e solidariedade humana, é direito de todos e dever do Estado, e será dada no lar e na escola."

A fixação da percentagem de 12% do Orçamento Geral da União não nos ocorre na base do arbítrio pessoal, mas é inspirada pelo que estabelece taxativamente a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei n.º 4.024, de 1961), no seu art. 92:

> "A União aplicará anualmente, na manutenção e desenvolvimento do ensino, 12% (doze por cento), no mínimo, de sua receita de impostos e os Estados, o Distrito Federal e os Municípios 20% (vinte por cento), no mínimo."

A Lei de Diretrizes e Bases não foi revogada nessa parte, que está, portanto, em pleno vigor.

A experiência, entre 1967 e 1976, resultante da eliminação da vinculação obrigatória que constava da Constituição até 1967, demonstrava que os recursos federais para educação sofreram, em termos percentuais, uma redução amplamente comprovada nos anexos que acompanham esta justificação.

Enquanto os dispêndios em educação comparados com os gastos totais da União foram caindo em termos percentuais (Anexo n.º 1), os Municípios foram obrigados a despender 20% da sua arrecadação tributária e 20% das transferências do Fundo de Participação somente no ensino de 1.º grau.

Salta à vista flagrante disparidade quanto à distribuição do ônus com o ensino, se confrontamos os gastos da União com os dispêndios dos Municípios.

Parece-nos que, por ter a Constituição exonerado a União de aplicar nunca menos de dez por cento dos impostos que arrecada, confiando a Lei ordinária em que tais ônus fossem suportados pelos Municípios, todo esforço dispensado ao ensino, principalmente o fundamental, nos últimos quatro anos, não melhorou muito o quadro brasileiro, no particular.

Assim, no Anuário da UNESCO (Anexo n.º 2), os dados referentes aos anos de 1971 e 1972, abrangendo tantos países desenvolvidos, como em via de desenvolvimento e subdesenvolvidos, mostram o Brasil em posição extremamente modesta.

São desalentadores os dados estatísticos oficiais relativos aos dispêndios públicos com educação no Brasil (Anexos n.os 3 e 4).

Se confrontados tais dispêndios com os resultados, a situação se apresenta sombria. Em cada grupo de mil crianças que iniciam o curso primário, apenas 229 o concluem no Brasil (Anexo n.º 5). Enquanto isso, segundo a UNESCO, a média, nos países subdesenvolvidos, de crianças que terminam o curso primário, é de 500 em cada grupo de 1.000, o que aquele organismo da ONU considera uma catástrofe. Estamos, portanto, abaixo da metade da média, dos países subdesenvolvidos e, no Nordeste, ela decresce a 89 crianças concluintes, de mil que iniciam o curso primário. Segundo estatísticas do MEC, dois terços das escolas primárias possuem apenas uma sala; apenas 20% das professoras são normalistas e 20% não têm sequer o curso primário completo.

Baixíssima sua remuneração, quase sempre inferior ao salário mínimo regional, há lugares no Nordeste em que uma professora primária municipal ainda ganha de trinta a cinqüenta cruzeiros por mês.

Quando em documentos oficiais se afirma que a taxa de escolarização no ensino do 1.º grau, em nossos dias, é de 85,2%, devendo atingir, em 1979, 90%, tem-se a falsa impressão de que não estamos distantes do ideal da universalização dos primeiros oito anos da escola fundamental.

Entretanto, estatísticas, também oficiais, indicam a existência de um deplorável quadro em que surge um congestionamento na 1.ª série, com quase o triplo de alunos que deveria comportar, enquanto nas séries seguintes o esvaziamento se agrava. (Anexo n.º 6)

Essa situação se torna mais grave se levarmos em conta que, nos países desenvolvidos, é considerado funcionalmente analfabeta a criatura com menos de 7 anos de escolaridade.

No Brasil, menos de 30% dos que iniciam o antigo curso primário concluem a 4.ª série.

Sem recursos financeiros suficientes, inclusive supridos pelo Governo da União, não podemos impedir a continuação desse quadro que se reflete em outra estatística oficial que revela o número de alunos em escolas de uma única sala de aula (70% do total das antigas escolas primárias).

Não podemos fugir à convicção de que a principal causa dessa situação está em que os Estados e Municípios, na maioria pobres, não dispõem de recursos suficientes para cumprir as responsabilidades que a lei lhes atribui, no que tange aos cursos primários e médios, insuficiente o adjutório federal do salário-educação que, antes, só se destinada à escola primária e, pelo regime da Constituição de 1967, passou a atender ao alunado dos sete aos catorze anos.

A alíquota do salário-educação era de 1,4 quando a faixa da obrigatoriedade e gratuidade, antes da Constituição de 1967, era de 4 anos e passou recentemente para 2,5, depois que a Carta Magna aumentou a faixa da obrigatoriedade e da gratuidade do ensino de 1.º grau de 4 para 8 anos, abrangendo uma área, a do antigo ensino médio (ginásios), muito mais dispendiosa.

O aumento do salário-educação foi, portanto, aparente. Em termos reais, houve diminuição dos recursos dessa fonte de auxílio aos Estados e Municípios.

Temos de convencer-nos, entretanto, que o investimento na educação é fundamental e altamente produtivo.

Na mesma linha dos pronunciamentos de Poincaré, que costumava afirmar que "a educação é o problema n.º 1, 2 e 3 de qualquer país mesmo desenvolvido", o Presidente Ernesto Geisel enfatizou, em entrevista concedida à TV francesa, no dia 25 de abril: "Preocupa-nos extraordinariamente o desenvolvimento de nossa educação. Acredito que o desenvolvimento geral do Brasil terá que se lastrear, em grande parte, na educação."

Nos termos da Lei n.º 5.692/71, reformuladora do ensino no País, seu objetivo geral, nos 1.º e 2.º graus é o de "proporcionar ao educando a formação necessária ao desenvolvimento de suas potencialidades, como elemento de auto-realização, qualificação para o trabalho e preparo para o exercício consciente da cidadania."

Mas, sem recursos bastantes, esses ideais jamais serão alcançados.

Daí por que ratificamos a nossa confiança no Plenário do Congresso Nacional, no sentido de que, louvado menos em nossos argumentos do que na sua própria consciência cívica e no postulado de que a educação é pedra angular do desenvolvimento e base essencial da democracia representativa, aprovará a restauração do dispositivo sábio da Constituição de 1946, assegurando os meios de que o País precisa para concentrar na educação, posicionando-se, dentro de um decênio, entre as nações mais desenvolvidas do Mundo.

A aprovação da presente proposta de Emenda Constitucional, tornará efetivo aquele outro princípio da Lei Maior, segundo o qual a educação no Brasil constitui **dever** do Governo e **direito** de todos os brasileiros."

João Calmon — Magalhães Pinto — Daniel Krieger — Tarso Dutra — Henrique de La Rocque — Helvídio Nunes — Heitor Dias — Otto Lehmann — Altevir Leal — Arnon de Melo — Accioly Filho — Teotonio Vilela — Amaral Peixoto — Luis Viana — Lourival Baptista — José Sarney — Rui Santos — Mendes Canale — Benedito Ferreira — Otair Becker — Alexandre Costa — Mattos Leão — Jessé Freire — José Guiomard — Jarbas Passarinho — Saldanha Derzi — Virgilio Távora — Luis Cavalcanti — Fausto Castello Branco — Cattete Pinheiro — Domicio Gondim — José Lindoso — Lenoir Vargas — Nelson Carneiro — Adalberto Sena — Danton Jobim — Benjamim Farah — Gustavo Capanema — Wilson Gonçalves — Gilvan Rocha — Rui Carneiro — Dinarte Mariz — Mauro Benevides — Evandro Carreira — Agenor Maria — Itamar Franco — Marcos Freire — Lázaro Barboza — Franco Montoro — Eurico Rezende — Italívio Coelho — Vasconcelos Torres — Leite Chaves — Renato Franco — Roberto Saturnino — Orestes Quércia — Augusto Franco — Evelásio Vieira — José Esteves — Paulo Guerra — Milton Cabral — Osiris Teixeira — Dirceu Cardoso.

ANEXO I

PARTICIPAÇÃO DO MEC NO ORÇAMENTO DA UNIÃO

Ano Orçamento	União Cr$	MEC Cr$	%
1964	2.110.257	205.614	9,74
1965	3.774.963	417.968	11,07
1966	4.719.085	457.432	9,70
1967	6.943.198	604.644	8,71
1968	11.097.643	859.428	7,74
1969	14.229.267	1.236.646	8,69
1970	17.650.984	1.293.189	7,33
1971	23.099.700	1.566.154	6,78
1972	32.176.800	1.811.400	5,62
1973	43.833.500	2.283.813	5,21
1974	58.556.000	2.901.332	4,95
1975	90.247.261	3.893.359	4,31
1976	139.325.000	6.492.951	4,66

Unidade: Cr$ 1.000,00

Fontes: 1 — "A Educação e o Milagre Brasileiro", 2.ª edição, Livraria José Olympio Editora, 1975.

2 — Lei n.º 6.187 — Orçamento para 1975 e Proposta Orçamentária para 1976, fornecidas pela Subsecretaria de Orçamento do Senado Federal.

DESPESAS PÚBLICAS REFERENTES AO ENSINO, AO PREÇO CORRENTE DE MERCADO

Percentagem Sobre o PNB

Países	1971	1970
1 — Canadá	8,5	8,6
2 — Netherlands	7,9	7,8
3 — Suécia	7,9	7,7
4 — Dinamarca	7,6	7,0
5 — Papua — New Guinea	7,6	—
6 — Antigua	7,3	—
7 — Tunísia	7,2	—
8 — URSS	7,0	6,8
9 — Ilhas Virgínia	6,9	—
10 — Ukrania	6,7	6,9
11 — Estados Unidos	6,7	6,5
12 — Porto Rico	6,6	6,7
13 — Khmer	6,5	—
14 — Noruega	6,4	5,9
15 — West Malásia	6,4	5,5
16 — Finlândia	6,3	6,3
17 — Zâmbia	6,2	4,3
18 — Iraque	5,8	6,1
19 — República Democrática Alemã	5,6	5,3
20 — Iugoslávia	5,5	5,3
21 — Venezuela	5,4	5,5
22 — Costa Rica	5,4	5,4
23 — Nova Zelândia	5,4	4,9
24 — Luxemburgo	5,3	4,3
25 — Líbia	5,1	5,0
26 — Gilbert and Ellice Islands	5,1	—
27 — Panamá	5,0	5,2
28 — Bulgária	4,9	4,9
29 — Irlanda	4,8	4,9
30 — Polônia	4,8	4,9
31 — Áustria	4,8	4,7
32 — Itália	4,8	4,3
33 — Iceland	4,8	—
34 — Daomé	4,6	5,2
35 — Austrália	4,6	4,3
36 — San Marino	4,5	5,9
37 — Hungria	4,5	4,5
38 — República Federal da Alemanha	4,5	4,0
39 — Tchecoslováquia	4,4	4,4
40 — Quênia	4,4	4,0
41 — Suíça	4,3	4,2
42 — Japão	4,3	4,1
43 — Ilhas Fiji	4,3	4,0
44 — República da Coréia	4,2	3,8
45 — Guiana	4,0	4,4
46 — Turquia	4,0	2,9
47 — Síria	3,9	4,1
48 — Tanzânia	3,8	3,6
49 — Peru	3,7	3,9
50 — Ilhas Maurício	3,7	3,7
51 — Tailândia	3,6	3,5
52 — El Salvador	3,6	2,8
53 — Equador	3,5	4,5
54 — França	3,5	3,5
55 — Burundi	3,5	3,2
56 — Botswana	3,5	—
57 — Jordânia	3,4	3,8
58 — Malawi	3,3	4,0
59 — Kuwait	2,9	3,3
60 — Guadalupe	—	13,0
61 — Congo	—	7,5
62 — Costa do Marfim	—	6,7
63 — Malta	—	6,4
64 — Reino Unido	—	5,9
65 — Israel	—	5,7
66 — St. Kitts-Nevis and Anguilla	—	5,2
67 — Egito	—	4,7
68 — Swaziland	—	4,7
69 — Sudão	—	4,4
70 — Uganda	—	4,3
71 — Marrocos	—	4,2
72 — Arábia Saudita	—	4,2
73 — Sri Lanka	—	4,2
74 — Delize	—	3,9

75 — Mauritânia	—	3,8
76 — Ghana	—	3,7
77 — Trinidad-e-Tobago	—	3,7
78 — Uruguai	—	3,7
79 — Camerum	—	3,5
80 — Brasil	—	3,3

Fonte: — UNESCO — Statistical Yearbook — 1973.

Os dados referentes ao Brasil foram fornecidos pelo SEC/MEC.

ANEXO 3

BRASIL: RECURSOS PÚBLICOS APLICADOS EM EDUCAÇÃO EM RELAÇÃO AO PRODUTO INTERNO BRUTO—1960/1973

Em Cr$ 1.000,00 correntes

Anos	Despesas públicas			Total	PIB	Recursos em % do PIB
	Federais	Estaduais	Municipais			
1960	19.520	31.626	4.246	55.392	2.755.700	2,01
1961	28.517	50.458	5.888	84.863	4.052.100	2,09
1962	52.073	87.252	8.292	148.017	6.601.400	2,21
1963	78.192	122.650	9.126	204.968	11.928.600	1,72
1964	167.535	217.623	27.248	412.406	23.055.000	1,79
1965	388.889	577.273	66.386	1.032.548	36.817.600	2,80
1966	559.202	878.030	116.118	1.553.440	53.724.100	2,89
1967	704.597	1.336.873	202.745	2.244.215	71.486.300	3,14
1968	1.116.032	1.845.899	331.067	3.293.058	99.879.800	3,30
1969	1.347.782	2.735.252	473.313	4.556.377	133.116.900	3,42
1970	1.764.103	3.429.057	653.000	5.846.160	174.624.100	3,35
1971	2.173.927	4.089.280	751.500	7.614.707	234.005.300	3,25
1972	3.321.521	5.667.616	863.300	9.852.437	302.323.200	3,26
1973	3.397.679	6.598.900	973.000	10.969.579	372.462.200	2,95

ANEXO 4

BRASIL: RECURSOS PÚBLICOS APLICADOS EM EDUCAÇÃO E A COMPARAÇÃO DAS SUAS TAXAS DE CRESCIMENTO COM A DO PIB—1960/1973

Em Cr$ 1.000,00 de 1973 (1)

Anos	Despesas públicas			Total	Índice de crescimento 1960=100	Taxa anual de crescimento	Taxa de crescimento do produto real (2)
	Federais	Estaduais	Municipais				
1960	1.093.557	1.771.765	237.871	3.103.193	100	—	9,7
1961	1.[illegible]	2.062.878	238.675	3.467.416	112	11,8	10,3
1962	1.498.585	2.352.598	223.504	3.989.677	129	15,1	5,3
1963	1.202.629	1.885.473	140.252	3.228.[illegible]	104	—19,1	1,5
1964	1.351.951	1.756.157	219.894	3.328.002	107	3,1	2,9
1965	2.000.972	2.970.275	341.574	5.312.821	171	59,6	2,7
1966	2.035.533	3.276.199	433.200	5.796.202	187	9,1	5,1
1967	2.047.711	3.885.212	589.221	6.522.174	210	12,5	4,8
1968	2.611.230	4.318.701	774.571	7.704.501	248	18,5	9,3
1969	2.611.523	5.299.599	917.012	8.827.964	284	14,6	9,0
1970	2.853.243	5.546.123	1.056.156	9.455.522	305	7,1	9,5
1971	2.919.512	6.297.518	1.009.240	10.226.299	330	8,2	11,3
1972	3.313.528	6.507.246	991.194	11.312.028	365	10,6	10,4
1973	3.397.679	6.598.900	973.000	10.969.579	353	—3,0	10,0

FONTES: (1) A correção dos dados a preços correntes foi elaborada com a utilização do Índice Geral de Preços, Coluna 2, da FGV/*Revista Conjuntura Econômica*, número de setembro/73, pág. 246. O índice correspondente a 1973 foi considerado como a média aritmética dos índices correspondentes a junho e julho do mesmo ano.

(2) Fundação Getúlio Vargas e estimativas IPLAN/IPEA.

ANEXO 5

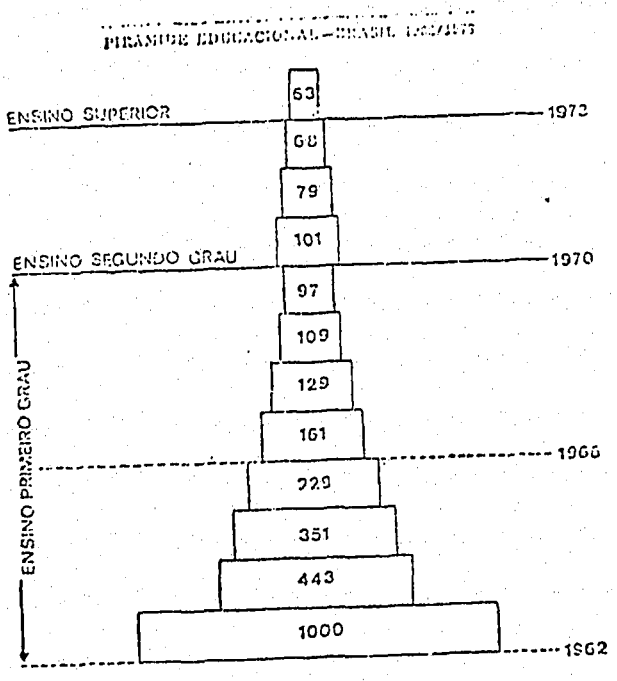

Fonte: SEEC/MEC.

* Antes da Revolução, apenas 11 dos 1.000 brasileiros que ingressavam na escola primária terminavam o curso superior. Agora, 63 concluem esse curso.

"A Educação e o Milagre Brasileiro",
Livraria José Olimpio - página 213.

ANEXO 6

MATRÍCULA ESTIMADA DO ENSINO DE 1.º GRAU, POR SÉRIE

Ano 1973

1.ª série	6.585.617
2.ª série	3.104.990
3.ª série	2.478.182
4.ª série	1.837.590
5.ª série	1.656.269
6.ª série	1.150.120
7.ª série	985.597
8.ª série	795.981
TOTAL	18.594.354

MATRÍCULA EM ESCOLAS DE UMA SALA DE AULA, POR SÉRIE

Ano 1973

Série	Absoluto	%
1.ª série	2.595.550	39,4
2.ª série	704.627	22,7
3.ª série	424.489	17,1
4.ª série	213.184	11,9
5.ª série	25.581	1,5
6.ª série	74	—
7.ª série	—	—
8.ª série	—	—
TOTAIS	3.968.505	21,34

DISTRIBUIÇÃO DA OFERTA, POR SÉRIE, NAS ESCOLAS DE UMA SALA DE AULA

Ano 1973

Séries:	1.ª	2.ª	3.ª	4.ª	5.ª	6.ª	7.ª	8.ª
	100,0	81,7	57,2	40,3	7,0	0,0	—	—

Em função da oferta, pode-se dizer que, mesmo se todos os 2.595.958 alunos matriculados, na 1.ª série, em 1973, em escolas de uma sala de aula fossem aprovados, e não houvesse nenhum abandono, somente 2.120.897 poderiam matricular-se na 2.ª série do ano seguinte, e dentre eles, 1.714.488 na 3.ª série se dentre eles, somente atingiriam a 4.ª série 1.046.172 e destes, somente 161.717 atingiriam a 5.ª série, sendo que nenhum dentre eles poderiam terminar o 1.ª grau. Isto, é claro, considerando-se uma distribuição eqüitativa de matrícula.

(Fonte: SEEC do Ministério da Educação e Cultura).

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) — As propostas que acabam de ser lidas visam regular matéria correlata, devendo, conseqüentemente, tramitar em conjunto.

Assim sendo, esta Presidência, nos termos regimentais, irá designar, apenas, uma comissão mista que ficará incumbida do estudo das duas propostas.

De acordo com as indicações das Lideranças, fica assim constituída a Comissão Mista incumbida de emitir parecer sobre as propostas:

Pela Aliança Renovadora Nacional — Senadores Helvídio Nunes, José Sarney, Henrique de La Rocque, Ruy Santos, João Calmon, Mattos Leão, Otto Lehmann, Mendes Canale e os Srs. Deputados Flexa Ribeiro, Gerson Camata, Braga Ramos, Leur Lomanto, Salvador Julianelli e Magno Bacelar.

Pelo Movimento Democrático Brasileiro — Senadores Nelson Carneiro, Lázaro Barboza, Agenor Maria e os Srs. Deputados Mário Frota, Octacílio Almeida, Antônio Morais, Daniel Silva e Rosa Flores.

O SR. PRESIDENTE (Mendes Canale) — A comissão, nos termos do art. 74 do Regimento Comum, terá o prazo de 30 (trinta) dias para apresentar o parecer.

De acordo com o art. 75 do Regimento Comum, perante a Comissão Mista, poderão ser apresentadas emendas, com a assinatura, no mínimo, de 1/3 (um terço) dos membros da Câmara dos Deputados ou do Senado Federal.

Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 12 horas e 10 minutos)

ATA DA 122ª SESSÃO CONJUNTA, EM 16 DE JUNHO DE 1976

2ª Sessão Legislativa Ordinária, da 8ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DO SR. WILSON GONÇALVES

Às 19 horas, acham-se presentes os Srs. Senadores:

Adalberto Sena — Altevir Leal — José Guiomard — José Esteves — José Lindoso — Cattete Pinheiro — Jarbas Passarinho — Renato Franco — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — José Sarney — Fausto Castelo-Branco — Helvídio Nunes — Petrônio Portella — Mauro Benevides — Virgílio Távora — Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Jessé Freire — Domício Gondim — Paulo Guerra — Arnon de Mello — Luiz Cavalcante — Teotônio Vilela — Augusto Franco — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Heitor Dias — Dirceu Cardoso — João Calmon — Amaral Peixoto — Roberto Saturnino — Danton Jobim — Nelson Carneiro — Gustavo Capanema — Itamar Franco — Magalhães Pinto — Franco Montoro — Orestes Quércia — Otto Lehmann — Benedito Ferreira — Lázaro Barboza — Italívio Coelho — Mendes Canale — Saldanha Derzi — Accioly Filho — Leite Chaves — Mattos Leão — Lenoir Vargas — Otair Becker — Daniel Krieger — Paulo Brossard.

E OS SRS. DEPUTADOS:

Acre

Nabor Júnior — MDB; Nosser Almeida — ARENA; Ruy Lino — MDB.

Amazonas

Antunes de Oliveira — MDB; Joel Ferreira — MDB; Mário Frota — MDB; Raimundo Parente — ARENA.

Pará

Alacid Nunes — ARENA; Edison Bonna — ARENA; Gabriel Hermes — ARENA; Jader Barbalho — MDB; João Menezes — MDB; Jorge Arbage — ARENA; Júlio Viveiros — MDB; Juvêncio Dias — ARENA; Newton Barreira — ARENA; Ubaldo Corrêa — ARENA.

Maranhão

Epitácio Cafeteira — MDB; Eurico Ribeiro — ARENA; João Castelo — ARENA; José Ribamar Machado — ARENA; Luiz Rocha — ARENA; Magno Bacelar — ARENA; Marão Filho — ARENA; Temístocles Teixeira — ARENA; Vieira da Silva —ARENA.

Piauí

Celso Barros — MDB; Correia Lima — ARENA; Dyrno Pires — ARENA; Hugo Napoleão — ARENA; João Clímaco — ARENA; Murilo Rezende — ARENA; Paulo Ferraz — ARENA; Pinheiro Machado — ARENA.

Ceará

Antonio Morais — MDB; Claudino Sales — ARENA; Ernesto Valente — ARENA; Figueiredo Correia — MDB; Flávio Marcílio — ARENA; Furtado Leite — ARENA; Gomes da Silva — ARENA; Januário Feitosa — ARENA; Jonas Carlos — ARENA; Marcelo Linhares — ARENA; Mauro Sampaio — ARENA; Ossian Araripe — ARENA; Paes de Andrade — MDB; Parsifal Barroso — ARENA; Paulo Studart — ARENA; Vilmar Pontes — ARENA.

Rio Grande do Norte

Antônio Florêncio — ARENA; Francisco Rocha — MDB; Henrique Eduardo Alves — MDB; Pedro Lucena;— MDB; Ulisses Potiguar — ARENA; Vingt Rosado — ARENA; Wanderley Mariz — ARENA.

Paraíba

Ademar Pereira — ARENA; Álvaro Gaudêncio — ARENA; Antônio Gomes — ARENA; Antônio Mariz — ARENA; Arnaldo Lafayette — MDB; Humberto Lucena — MDB; Marcondes Gadelha — MDB; Maurício Leite — ARENA; Octacílio Queiroz — MDB; Teotônio Neto — ARENA; Wilson Braga — ARENA.

Pernambuco

Aderbal Jurema — ARENA; Airon Rios — ARENA; Carlos Alberto Oliveira — ARENA; Carlos Wilson — ARENA; Fernando Coelho — MDB; Fernando Lyra — MDB; Geraldo Guedes — ARENA; Gonzaga Vasconcelos — ARENA; Inocêncio Oliveira — ARENA; Jarbas Vasconcelos — MDB; Joaquim Coutinho — ARENA; Josias Leite — ARENA; Lins e Silva — ARENA; Marco Maciel — ARENA; Ricardo Fiuza — ARENA; Sérgio Murilo — MDB; Thales Ramalho — MDB.

Alagoas

Antonio Ferreira — ARENA; Geraldo Bulhões — ARENA; José Alves — ARENA; José Costa — MDB; Theobaldo Barbosa — ARENA; Vinicius Cansanção — MDB.

Sergipe

Celso Carvalho — ARENA; Francisco Rollemberg — ARENA; José Carlos Teixeira — MDB; Passos Pôrto — ARENA; Raimundo Diniz — ARENA.

Bahia

Afrisio Vieira Lima — ARENA; Antonio José — MDB; Djalma Bessa — ARENA; Fernando Magalhães — ARENA; Henrique Brito — ARENA; Henrique Cardoso — MDB; Hildérico Oliveira — MDB; Horácio Matos — ARENA; João Alves — ARENA; João Durval — ARENA; Jutahy Magalhães — ARENA; Leur Lomanto — ARENA; Lomanto Júnior — ARENA; Manoel Novaes — ARENA; Menandro Minahim — ARENA; Ney Ferreira — MDB; Noide Cerqueira — MDB; Odulfo Domingues — ARENA; Prisco Viana — ARENA; Rogério Rêgo — ARENA; Rômulo Galvão — ARENA; Ruy Bacelar — ARENA; Theódulo Albuquerque — ARENA; Vasco Neto — ARENA; Viana Neto — ARENA; Wilson Falcão — ARENA.

Espírito Santo

Aloísio Santos — MDB; Argilano Dario — MDB; Gerson Camata — ARENA; Henrique Pretti — ARENA; Mário Moreira — MDB; Moacyr Dalla — ARENA; Oswaldo Zanello — ARENA; Parente Frota — ARENA.

Rio de Janeiro

Abdon Gonçalves — MDB; Alair Ferreira — ARENA; Alberto Lavinas — MDB; Alcir Pimenta — MDB; Álvaro Valle — ARENA; Amaral Netto — ARENA; Ário Theodoro — MDB; Brígido Tinoco — MDB; Célio Borja — ARENA; Daniel Silva — MDB; Darcílio

Ayres — ARENA; Daso Coimbra — ARENA; Dayl de Almeida — ARENA; Eduardo Galil — ARENA; Emmanoel Waismann — MDB; Erasmo Martins Pedro — MDB; Florim Coutinho — MDB; Hélio de Almeida — MDB; Hydekel Freitas — ARENA; JG de Araújo Jorge — MDB; Joel Lima — MDB; Jorge Moura — MDB; José Bonifácio Neto — MDB; José Haddad — ARENA; José Maria de Carvalho — MDB; José Maurício — MDB; Léo Simões — MDB; Leônidas Sampaio — MDB; Luiz Braz — ARENA; Lygia Lessa Bastos — ARENA; Mac Dowell Leite de Castro — MDB; Marcelo Medeiros — MDB; Milton Steinbruch — MDB; Miro Teixeira — MDB; Moreira Franco — MDB; Nina Ribeiro — ARENA; Osmar Leitão — ARENA; Oswaldo Lima — MDB; Pedro Faria — MDB; Peixoto Filho — MDB; Rubem Dourado — MDB; Rubem Medina — MDB; Walter Silva — MDB.

Minas Gerais

Aécio Cunha — ARENA; Altair Chagas — ARENA; Batista Miranda — ARENA; Bento Gonçalves — ARENA; Carlos Cotta — MDB; Cotta Barbosa — MDB; Fábio Fonsêca — MDB; Francelino Pereira — ARENA; Francisco Bilac Pinto — ARENA; Genival Tourinho — MDB; Geraldo Freire — ARENA; Homero Santos — ARENA; Humberto Souto — ARENA; Ibrahim Abi-Ackel — ARENA; Jairo Magalhães — ARENA; Jorge Ferraz — MDB; Jorge Vargas — ARENA; José Bonifácio — ARENA; José Machado — ARENA; Juarez Batista — MDB; Luiz Fernando — ARENA; Manoel de Almeida — ARENA; Marcos Tito — MDB; Melo Freire — ARENA; Murilo Badaró — ARENA; Navarro Vieira — ARENA; Nelson Thibau — MDB; Nogueira da Gama — MDB; Nogueira de Rezende — ARENA; Padre Nobre — MDB; Paulino Cícero — ARENA; Raul Bernardo — ARENA; Renato Azeredo — MDB; Sílvio Abreu Júnior — MDB; Sinval Boaventura — ARENA; Tancredo Neves — MDB; Tarcísio Delgado — MDB.

São Paulo

Adalberto Camargo — MDB; A.H. Cunha Bueno — ARENA; Airton Sandoval — MDB; Airton Soares — MDB; Alcides Franciscato — ARENA; Amaral Furlan — ARENA; Antonio Morimoto — ARENA; Athiê Coury — MDB; Aurélio Campos — MDB; Blota Júnior — ARENA; Cantídio Sampaio — ARENA; Cardoso de Almeida — ARENA; Dias Menezes — MDB; Diogo Nomura — ARENA; Ferraz Egreja — ARENA; Francisco Amaral — MDB; Frederico Brandão — MDB; Freitas Nobre — MDB; Gioia Junior — ARENA; Guaçu Piteri — MDB; Herbert Levy — ARENA; Israel Dias-Novaes — MDB; Ivahir Garcia — ARENA; João Arruda — MDB; João Cunha — MDB; João Pedro — ARENA; Joaquim Bevilácqua — MDB; Jorge Paulo — MDB; José Camargo — MDB; Lincoln Grillo — MDB; Octacílio Almeida — MDB; Odemir Furlan — MDB; Otavio Ceccato — MDB; Pedro Carolo — ARENA; Roberto Carvalho — MDB; Salvador Julianelli — ARENA; Santilli Sobrinho — MDB; Sylvio Venturolli — ARENA; Theodoro Mendes — MDB; Ulysses Guimarães — MDB; Yasunori Kunigo — MDB.

Goiás

Adhemar Santillo — MDB; Ary Valadão — ARENA; Elcival Caiado — ARENA; Fernando Cunha — MDB; Genervino Fonseca — MDB; Helio Levy — ARENA; Hélio Mauro — ARENA; Iturival Nascimento — MDB; Jarmund Nasser — ARENA; Juarez Bernardes — MDB; Onísio Ludovico — ARENA; Rezende Monteiro — ARENA; Siqueira Campos — ARENA.

Mato Grosso

Antonio Carlos — MDB; Benedito Canellas — ARENA; Gastão Müller — ARENA; Nunes Rocha — ARENA; Ubaldo Barém — ARENA; Valdomiro Gonçalves — ARENA; Vicente Vuolo — ARENA; Walter de Castro — MDB.

Paraná

Adriano Valente — ARENA; Agostinho Rodrigues — ARENA; Alípio Carvalho — ARENA; Álvaro Dias — MDB; Antônio Annibelli — MDB; Antonio Belinati — MDB; Antônio Ueno — ARENA; Ary Kffuri — ARENA; Braga Ramos — ARENA; Cleverson Teixeira — ARENA; Expedito Zanotti — MDB; Fernando Gama — MDB; Flávio Giovini — ARENA; Gamaliel Galvão — MDB; Gomes do Amaral — MDB; Hermes Macêdo — ARENA; Igo Losso — ARENA; Ítalo Conti — ARENA; João Vargas — ARENA; Minoro Miyamoto — ARENA; Nelson Maculan — MDB; Norton Macêdo — ARENA; Olivir Gabardo — MDB; Osvaldo Buskei — MDB; Paulo Marques — MDB; Pedro Lauro — MDB; Santos Filho — ARENA; Sebastião Rodrigues Júnior — MDB; Walber Guimarães — MDB.

Santa Catarina

Abel Ávila — ARENA; Adhemar Ghisi — ARENA; Angelino Rosa — ARENA; Dib Cherem — ARENA; Ernesto de Marco — MDB; Francisco Libardoni — MDB; Henrique Córdova — ARENA; Jaison Barreto — MDB; João Linhares — ARENA; José Thomé — MDB; Laerte Vieira — MDB; Luiz Henrique — MDB; Nereu Guidi — ARENA; Pedro Colin — ARENA; Walmor de Luca — MDB; Wilmar Dallanhol — ARENA.

Rio Grande do Sul

Alberto Hoffmann — ARENA; Alceu Collares — MDB; Aldo Fagundes — MDB; Alexandre Machado — ARENA; Aluizio Paraguassu — MDB; Antônio Bresolin — MDB; Arlindo Kunzler — ARENA; Augusto Trein — ARENA; Carlos Santos — MDB; Célio Marques Fernandes — ARENA; Cid Furtado — ARENA; Eloy Lenzi — MDB; Fernando Gonçalves — ARENA; Getúlio Dias — MDB; Harry Sauer — MDB; Jairo Brum — MDB; João Gilberto — MDB; Jorge Uequed — MDB; José Mandelli — MDB; Lauro Leitão — ARENA; Lauro Rodrigues — MDB; Lidovino Fanton — MDB; Magnus Guimarães — MDB; Mário Mondino — ARENA; Nelson Marchezan — ARENA; Norberto Scmidt — ARENA; Nunes Leal — ARENA; Odacir Klein — MDB; Rosa Flores — MDB; Vasco Amaro — ARENA.

Amapá

Antônio Pontes — MDB

Rondônia

Jerônimo Santana — MDB.

Roraima

Hélio Campos — ARENA.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — As listas de presença acusam o comparecimento de 53 Srs. Senadores e 350 Srs. Deputados. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Há oradores inscritos para o período de breves comunicações.

Concedo a palavra ao nobre Deputado Daniel Silva.

O SR. DANIEL SILVA (MDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

O fumo continua emprestando grande parcela de contribuição para a morte prematura de milhares de pessoas em todo o mundo.

Segundo estudos realizados e divulgados durante o I Encontro Nacional das Comissões Regionais de Oncologia do INPS, o câncer no sexo masculino incide mais no estômago e se deve a problemas dietéticos, vindo em seguida o câncer do pulmão, provocado pelo excesso do fumo.

Infelizmente, Sr. Presidente, não encontramos ressonância, por parte das autoridades de nosso País, para a adoção de medidas repressivas à propaganda do fumo, hoje realizada em todos os veículos de comunicação, estimulando o povo a envenenar-se, desde que

pague impostos ao Governo. O próprio INPS reúne em São Paulo médicos de todo o País e estes ouvem dizer que, "anualmente, quatro mil pessoas morrem de câncer no Município de São Paulo, enquanto são registrados dez mil casos novos da doença".

A nosso ver, em boa hora, está chegando a esta Casa a nova Lei dos Tóxicos. Perguntaria eu: "Não é fumando o primeiro cigarro que um jovem se inicia na carreira de toxicômano"?

Lamentavelmente, Sr. Presidente, sinto que os setores da área econômica se antepõem ao Ministério da Saúde pois, enquanto este deseja educar o povo quanto aos males do fumo, aqueles pretendem explorar o dinheiro de miseráveis fumantes, mal informados e entregues à sua própria desgraça, não importando o quanto se gasta na recuperação, nem sempre possível, dos cancerosos e portadores de outras enfermidades, além de toxicomania.

Por isso, Sr. Presidente, reclamamos do Governo medidas mais severas contra toda e qualquer substância cancerígena posta ao consumo dos brasileiros, entre as quais o fumo tem lugar destacado.

Estranhamente nada se consegue para impedir a proliferação deste vício terrível. As tentativas feitas no Congresso Nacional, em suas duas Casas, para disciplinar o problema, sempre resultam em nada, isto graças à influência do Governo sobre a maioria neste Parlamento.

Paralelamente, Sr. Presidente, alguns fatos nos animam. A conceituada revista **Parlamento** publicou uma arrojada campanha que o Governo do Rio Grande do Sul, através da sua Secretaria de Saúde, vem empreendendo em todos os setores, principalmente entre a juventude estudantil. Ao passar pelo centro da cidade do Rio de Janeiro, deparei com um grupo de jovens que ostentava cartazes e faixas com dizeres alusivos ao problema. Um dos jornais de maior circulação no Grande Rio, **O Dia**, vem dedicando dominicalmente uma página sobre o assunto, mostrando à população jovem e aos pais os perigos do cigarro para a saúde. O redator da matéria é o brilhante jornalista Luiz Dale, com quem me congratulo desta tribuna.

A revista **Parlamento**, de número 39, afirma categoricamente:

> "Autoridades ligadas ao Ministério e Secretarias de Saúde lançaram há pouco a idéia de uma campanha contra o fumo. Projetos que ficaram apenas em fase de projetos, pois após sua divulgação não se falou mais no assunto. Citando outros países, ela acentua: é estranha a idéia de somente uma campanha por parte do Governo para coibir o fumo. Campanha se faz para erradicar o analfabetismo, para evitar o uso de poluentes, etc... Para proibir, ou pelo menos, diminuir o consumo de cigarros, não cabe uma campanha. Pois o governo possui suficientes instrumentos legais para tanto. Em todo o caso os jornais têm falado insistentemente nos perigos do cigarro. E aqui termina a liberdade de imprensa e começa a censura. E não é a Censura Federal.
>
> Se o cigarro provoca câncer, qual é o mais perigoso agente cancerígeno: a nicotina ou o fabricante de cigarros? O cigarro propriamente dito, ou o publicitário que o anuncia como símbolos de **status** e felicidade? O cigarro causa câncer — isto qualquer jornal publica. Mas cigarro tem marca, tem fabricante, tem agência publicitária, acentuou o articulista. Quando o cigarro é um raro prazer ou atributo do homem que sabe o que quer, cigarro tem nome. Quando cigarro causa câncer, é anônimo."

Trazendo a esta seleta Casa fatos como estes e mais os informes, ainda que ligeiros, deste I Encontro Nacional das Comissões Regionais de Oncologia do INPS, reafirmo o propósito que me anima de continuar nesta luta em defesa da saúde de todos os brasileiros combatendo, com as forças de que disponho, o fumo e as franquias de sua publicidade desenfreada, principalmente no seio da sua juventude.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Athiê Coury.

O SR. ATHIE COURY PRONUNCIA DISCURSO, QUE SERÁ PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Com a palavra o nobre Deputado Antônio Bresolin.

O SR. ANTÔNIO BRESOLIN (MDB — RS. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Vou ler poema em prosa que escrevi, exaltando a natureza e as maravilhas de Deus. É o seguinte:

O DESPERTAR DO SERTÃO

Antônio Bresolin

O despertar do sertão é uma das páginas mais fascinantes que a natureza pródiga nos oferece. Toda a obra de Deus parece estar sintetizada nesta hora matinal, repleta de cores, estuante de harmonias misteriosas, rica de detalhes, transbordante de luzes e de melodias...

As aurora tinge as fímbrias do horizonte com um poema multicor.

As aves e os animais notívagos recolhem-se aos seus esconderijos...

O gado muge e os bezerros berram nos currais, implorando a presença das mães...

Esmaecem as últimas estrelas, ofuscadas pela luminosidade que se espalma no firmamento azulado ...

Fogem as últimas résteas de crepe noturno...

O palor lunar — eterno companheiro dos namorados — some-se na voragem do esplendor cintilante do dia...

Cessam o cri-cri dos grilos e o coaxar das rãs, o pio da coruja e o esvoaçar lépido dos morcegos...

Nuvens douradas esfumam-se no nascente ...

O sol, fulgurante e belo, derrama cascatas de ouro sobre a natureza em flor...

As fontes marulham, o orvalho borda com pedrarias a imensa alfombra dos relvedos, rumorejam as catadupas espumantes...

Os vales e as montanhas, cobertos de vegetação luxuriante, parecem enternecidos com os encantos das auras matinais...

Acoitada nos ramos, nos troncos, nos arbustos ou cruzando velozmente o espaço, a passarada canta ... A sublime orquestração faz lembrar os versos do Padre Pedro Luís:

Pranteia a pomba, a rola turturina,
arrula o trocaz, o saci trila,
trucila o tordo, o sabiá-una trina,
nas frondes densas a ave-sol pupila.

***

Pipila o rápido macuco esquivo,
o nhambu celeríssimo assobia,
jaós pacatos piam, em tom vivo,
jacus gargalham pela serrania.

***

Tovacas lestas, colibris fugazes,
solertes corrupiões, curiós ariscos,
pipilam, bacharelam, chilram pazes,
esfrolam asas e esgaravatam ciscos.

Toda a magnificência desta hora se resume numa palavra: amor ...

As sombras fugidias da noite, em sua retirada triste, traduzem as incompreensões, as lutas, as ingratidões, os sofrimentos dos corações aciçatados pela dor ...

O despertar alegre e fulgente resume as alegrias intraduzíveis das almas abertas para a beleza da vida, que são correspondidas nos seus sonhos de amor ...

Em cada pequenino ser, em cada gotícula de orvalho, no desabrochar de uma flor, no trinar de uma ave, no vagido de uma criança, no sonho augusto do herói, no marulhar de um filete de água que rola entre as gargantas das montanhas, quantos poemas de primeira grandeza se ocultam ...

É no despertar do sertão que a criatura humana, envolta na policromia dos sonhos e enlevada na exuberância dos requintes que a natureza pródiga oferece, sente renascer as mais belas esperanças, retempera suas energias e estuga passos rumo ao porvir ...

Não foi sem razões que o autor de "O Gênio da Pátria" cantou:

"Senhor, que enlevação! A orquestra enorme,
a música dantesca, rugidora,
divina, fragorosa, multiforme,
eterna e bárbara, que escuto agora,

***

é só uma faceta da magia
da América e de minha pátria bela.
Ufano-me de tanta fidalguia,
dou-vos graças por ter nascido nela."

Era o que tinha a dizer (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Com a palavra o nobre Deputado Jerônimo Santana.

O SR. JERÔNIMO SANTANA (MDB — RO. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

As viúvas dos funcionários da Estrada de Ferro Madeira—Mamoré, com direitos aos benefícios da Lei nº 5.057/66, de há muito labutam para perceber as vantagens que requereram. O processo para percepção dessas vantagens é realmente kafkiano. Indo desde uma morosa tramitação no INPS de Manaus passando pela EFMM, Ministério dos Transportes e Delegacia Regional do Ministério da Fazenda.

Em dircurso na Câmara, em 10-3-76, abordamos a situação das viúvas dos funcionários da EFMM, que têm seus processos paralisados não se sabendo ainda qual o órgão onde esses processos se acham. Reivindicamos ao Senhor Presidente do INPS, a solução do problema e agora ele nos responde dizendo que só na EFMM em Porto Velho, os processos ficaram paralisados de 28-4-75 a 5-2-76, quase um ano como se vê. Transcrevo o ofício a respeito que recebemos do Chefe do Gabinete do Presidente do INPS, **verbis:**

"INSTITUTO NACIONAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL
PRESIDÊNCIA

Rio de Janeiro, 31 de maio de 1976.

PRG—140

Exmo. Sr.
Deputado Jerônimo Santana
Câmara dos Deputados
Brasília — DF.

Senhor Deputado:

Em atenção à carta que V. Exª encaminhou ao Sr. Presidente do INPS, datada de 27-2-76, foram solicitados esclarecimentos à Superintendência Regional do Amazonas, que, depois de examinar todo o problema prestou as informações que temos a satisfação de transmitir.

Os processos relacionados por V. Exª, na sua maioria, foram remetidos à Estrada de Ferro Madeira—Mamoré, pela Agência de Porto Velho, em 28 de abril de 1975, somente tendo retornado em 5 de fevereiro de 1976.

Vale acrescentar que, além da repetição de alguns casos, informa aquela Superintendência que 16 beneficiários não solicitaram complementação de pensão, na referida Agência.

Há por parte deste Instituto o maior interesse de resolver os casos apontados que dependem também de informações da Delegacia Regional do Ministério da Fazenda.

Recomendamos ao Superintendente Regional do Amazonas — Dr. Ubaldino Meirelles da Silva, toda a atenção para o caso.

Apresentamos a V. Exª cordiais saudações. **Alfredo T. Cardoso Filho**, Chefe de Gabinete do Presidente."

Menciono, também, os nomes de algumas das viúvas que requereram as vantagens da Lei nº 5.057/66 e que até hoje aguardam, já bastante cansadas, o atendimento de suas pretensões. São elas: Dorila Osejo da Cruz; Joana Rocha Alves; Benedita Gomes de Paula; Maria Marques Souza; Tereza Fernandes Moreira; Durvalina Santos de Oliveira; Raimunda Rocha do Nascimento; Raimunda Gomes Maia; Maria Anunciação da Paixão; Dalva Carvalho da Silva; Raimunda da Silva Lima; Maria Augusta de Almeida Oliveira; Sebastiana Augusta Cardoso; Amália Sufrásio da Silva; Maria de Nazaré Silva; Maria José Bezerra; Maria Pereira de Lima; Edith Araujo de Melo; Iza Dias Cardoso; Zulmira Lima Rocha; Maria Lins dos Santos; Elizabeth Vidal Negreiros Marques; Raimunda dos Santos Meireles; Carmem Loucedo Costa; Maria de Souza Godim; Filomena Vieira do Nascimento; Rosália Freitas da Silva; Violeta Respina Alleyne; Sebastiana Fialho Peixoto; Isabel Maria Barata; Elvira Alves; Raimunda de Oliveira Messias; Maria de Jesus Santos; Aurora Lopes Cordeiro; Inês Ester Gilkes Arusteaug; Lucila de Souza Maia; Maria Nazaré da Silva; Francisca da Silva Araújo; Francisca Portela Herem; Maria Matias dos Santos; Carmem Santos da Silva; Francisca Pereira Uchôa; Izabel Ângela de Sales; Bertha Cuellar da Silva; Filomena Suzana Tavares Penny; Francisca Medeiros de Melo; Ana Mendes Pontes; Maria Isa de Lima Azevedo; Marta Rodrigues Heron; Tereza Amorim de Almeida; Maria Silva dos Santos; Elvira Alves; Adélia Barbosa Demétrio; Labibi Aiche Bártelo; Clarinda Araujo; Florinda Salvatierra Paz; Maria Auta Ferreira Martins; Joana Rocha Alves; Carlos Ferreira da Silva; Altino Lercio da Silva; Modestina Maria de Souza; Antonio Amadeu Rivero; Edson da Silva Saucedo; Mercedes Monteiro dos Santos.

Nesta relação estão incluídos, também, nomes de alguns herdeiros de viúvas já falecidas.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Com a palavra o nobre Deputado Peixoto Filho.

O SR. PEIXOTO FILHO (MDB — RJ. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

A identificação de propósitos e o esforço conjugado dos juízes titulares das Varas de Menores do Estado do Rio, visando minimizar as ruinosas conseqüências da inação governamental, diante do aviltante problema do menor abandonado, têm sido objeto de vários pronunciamentos desta tribuna, através dos quais tenho ressaltado o elevado espírito de solidariedade humana dessas autoridades judiciárias, em especial o Juiz de Menores de Duque de Caxias, Dr. Liborni Siqueira, magistrado patriota, dinâmico e fraterno.

Agora retorno a esta tribuna para registrar o resultado do I Forum da Área Metropolitana, realizado na cidade berço do patrono do Exército Brasileiro, recorrendo para tanto à substanciosa reportagem inserida em destacado órgão da imprensa fluminense:

"Dentro de 30 dias, o Governo Federal iniciará a construção, em Duque de Caxias, do Centro de Educação e Ressocialização, com capacidade para 800 menores, e de um Centro de Reeducação e Tratamento, para mil menores.

O anúncio foi feito no encerramento do I **Forum** da Área Metropolina Objetivando a Integração Social do Menor, realizado em Duque de Caixas sob os auspícios do Juizado de

Menores local, pelo diretor de Programas Integrados da FUNABEM, Edson Seda, em sua conferência sobre "A Integração Social do Menor", no Teatro Procópio Ferreira da Câmara Municipal.

O Secretário de Assistência Social do Ministério da Previdência e Assistência Social, Marcos Candau, anunciou um programa com prioridade específica para a Baixada Fluminense, com atendimento globalizado, "para o qual não haverá problemas de verbas", afirmou. Ainda de acordo com as afirmações do Sr. Marcos Candau, a Secretaria de Assistência Social do MPAS, órgão a que estão subordinados a LBA e a FUNABEM, além da Fundação Abrigo Cristo Redentor, "será melhorado o cardápio para as escolas, com o atendimento efetivo da merenda escolar e a introdução, até o fim do corrente ano, de três novos produtos na complementação alimentar. Esses três produtos protéicos, já aprovados, dependem, apenas, do custo da embalagem para serem distribuídos às escolas.

A Secretária Estadual de Educação e Cultura, Professora Mirtes Wenzel, também, como conferencista do I **Forum** da Área Metropolitana Objetivando a Integração Social do Menor, afirmou que não existe mais os problemas de vagas ou falta de professoras nas escolas do novo Estado, ao mesmo tempo em que anunciava a implantação em toda a rede escolar oficial de postos de saúde e assistência ao menor retardado, com a construção do maior centro da América do Sul para o atendimento da criança excepcional e ainda a construção de 400 novas escolas no Estado.

Ainda durante o conclave, foi anunciada a construção de uma grande creche comunitária para 100 crianças, cujas obras ainda não tiveram início porque estão na dependência da formalização jurídica, pela Prefeitura de Duque de Caxias, da cessão do terreno situado ao lado do Hospital Infantil Ismélia da Silveira. Segundo as representantes da LBA, Drªs. Dora Nunes Kupper, do Serviço Social, e Vera Alonso da Silva, Diretora-Médica, "caso a Prefeitura não resolva o problema da liberação do terreno, a LBA construirá a creche em outro Município". O projeto inclui, ainda, a construção de um Centro Social, objetivando a orientação da família. Uma agência da LBA, por outro lado, já vem funcionando efetivamente em Duque de Caxias, na Av. Brigadeiro Lima e Silva, 2.442, sob a chefia do Sr. Eloy Caldeira.

Os participantes do I **Forum** da Área Metropolitana Objetivando a Integração Social do Menor consideraram, por outro lado, como pontos negativos do encontro os seguintes fatos: a ausência da FEEM, pela posição que ocupa como órgão estadual diretamente responsável pelo menor carente (abandonado). Conforme explicou Edson Seda de Moraes (FUNABEM), toda a responsabilidade nessa área é da FEEM.

— Se a FUNABEM não está executando nada — disse Edson Seda — isto se justifica em face da total omissão da FEEM.

A reportagem apurou junto ao Juiz Liborni Siqueira que a presidenta da FEEM, Irna Marília Kaden, se comunicou com a organização do conclave às 16h do dia 4 do corrente mês, exatamente na hora de sua conferência, para dizer que "não compareceria por motivos superiores à sua vontade". Para os participantes, a ausência daquele órgão causou estranheza e foi objeto de perguntas, quer durante a exposição dos conferencistas, quer durante os debates, sobre se o órgão não possuía outros diretores, a exemplo da FUNABEM, cujo presidente, Fawler de Melo, foi representado pelo diretor de Programas Integrados da Fundação, Edson Seda.

O I **Forum** da Área Metropolitana Objetivando a Integração Social do Menor vai encaminhar suas conclusões ao Governo Federal, e que são as seguintes: recomendar ao Ministério da Previdência e Assistência Social a proceder o controle de saúde do grupo etário de 0-3 anos por meio de creches comunitárias e assistência pré-escolar; proceder à suplementação alimentar e educação para a saúde; reformular e ampliar a assistência ao deficiente psicomotor; possibilitar à FUNABEM recursos e meios para criação nas microrregiões e áreas metropolitanas de centros de profissionalização ou pré-profissionalizantes e de ressocialização dos menores. Ao Ministério da Saúde: implantar programa de saúde materno-infantil e suas projeções respectivas; proceder efetiva assistência à criança e ao adolescente, prevenindo os desvios, diagnosticando e tratando as intercorrências patológicas. Ao Ministério do Trabalho: possibilitar ao maior de 12 anos, vinculado à instituição educacional, psicopedagógica, pré ou profissionalizante, estagiar nas empresas, sob forma de bolsa-estágio, sem vínculo empregatício, pelo prazo de um ano, a fim de possibilitar seu preparo e socialização, nos termos das considerações e minutas da Portaria encaminhada ao Presidente da República.

E, finalmente, recomendar a urgente aprovação do novo Código de Menores, com a redação elaborada pela Comissão indicada pela Associação dos Juízes de Menores e em mãos do Ministro da Previdência e Assistência Social desde março último; conclamar os Juízes de Menores a uma maior participação nas atividades comunitárias; e, tendo em vista o êxito alcançado por este I **Forum**, recomendar a realização do II **Forum**, dentro de um ano, para avaliação dos resultados deste e sugerir às demais comunidades que realizam similares, com pedido aos Secretários de Educação municipais e prefeitos que abonem o ponto dos professores e funcionários participantes. O FLU, 8-6-76.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Com a palavra o nobre Deputado Francisco Amaral.

O SR. FRANCISCO AMARAL (MDB — SP. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Depois de haver cumprido o mais pungente de todos os deveres que a amizade impõe: o de ter levado ao túmulo o corpo inanimado do Professor Paulo Bonfanti, meu amigo dileto desde a juventude, que já se esfuma no tempo, e só agora mais refeito do golpe, venho prestar à sua memória esta homenagem que os seus méritos pessoais e o seu serviço ao povo justificam por inteiro.

Paulo Bonfanti não é por mim recordado aqui apenas porque formou comigo na escola, na faculdade, amigo dileto e companheiro querido de todas as horas. Esta seria, sem dúvida, uma razão personalíssima, estranha à importância desta alta tribuna, ainda que gratíssima ao meu coração.

Este preito que aqui tributo é ao concidadão prestante, ao homem que tinha na juventude, no ensino, no jornalismo, nas letras e no bem-comum de todos os brasileiros a razão fundamental de sua vida, o grande objetivo de sua existência.

Paulo Bonfanti era, mais do que tudo, um professor e um enamorado das letras em quem convivia o mais interessado de todos os homens pelo serviço do povo.

Jornalista e intelectual — larga e longamente colaborou nas páginas de **O Município**, o prestigioso matutino que honra a Imprensa de Leme, Estado de São Paulo. Sua prosa repassada de brilho e sua poesia tão suave e tão doce, bem como seus artigos políticos, foram o encanto de mais de uma geração.

Político militante — mas militante unicamente para servir seu idealismo nunca diminuído — formou na Câmara Municipal de

Leme, onde prestou os melhores serviços à comunidade, eterno lidador do interesse dos seus co-munícipes. Todas as reivindicações justas, todos os movimentos bem nascidos e bem orientados sempre contaram com o seu concurso e com a sua ajuda.

Professor desde muito jovem, seu nome está indissoluvelmente ligado ao ensino de região de Leme. Tinha a capacidade muito rara de ser um excelente professor, sendo ao mesmo tempo um educador e um disciplinador que só conquistava amigos, pois a doçura do seu trato emparelhava com a sua alta capacidade pedagógica.

Orientador educacional, assistente de direção e, mais tarde, supervisor pedagógico junto à Delegacia de Ensino de Pirassununga, Paulo Bonfanti realizou, como servidor público no campo educacional, uma obra que ainda mais o fez estimado e querido por todos.

Seu sepultamento, em dias do mês passado, foi uma prova exuberante do apreço, da estima e da consideração em que o tinham todos. O povo, em massa, rendeu-lhe o último tributo, sabendo que entregava à terra os restos mortais de um grande servidor público, de uma figura humana excepcional, membro da respeitabilíssima família Bonfonti.

Estas, Sr. Presidente, as palavras mínimas que eu devia à memória do Professor Paulo Bonfanti que, como homem, honrou sua passagem pela vida terrena. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Inocêncio Oliveira.

O SR. INOCÊNCIO OLIVEIRA (ARENA — PE. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Reconhecem todos que o Brasil se caracteriza no campo da saúde por uma medicina altamente curativa e ainda com pequena participação da medicina profilática.

Ninguém pode negar que a verdadeira medicina é a preventiva, pois, como já diz um adágio popular, "é melhor prevenir do que remediar".

Lembramos o surto de meningite meningocócica que acometeu o País o ano passado, ceifando inúmeras vidas e obrigando a uma vacinação em massa da população.

Convém frisar que a contenção da epidemia não significa a erradicação da meningite meningocócica, medida atualmente inexeqüível.

Persiste uma endemia sujeita a exacerbações e a providência recomendada é a vigilância epidemológica eficaz para a ação pronta e adequada em caso de recrudescimento com a vacinação da população mais suscetível.

Assim, a inauguração, no dia 14 último, da fábrica de vacina antimeningítica da Fundação Oswaldo Cruz, em Manguinhos, merece todo nosso entusiasmo e aplauso.

Entre outros, podemos destacar os seguintes dados:

a) substituição dos processos artesanais de produção de vacinas bacterianas (Garrafa de Roux) por métodos de produção industrial;

b) com uma produção anual estimada de 4 milhões de vacinas meningocócias bivalentes **A** e **C**, atende as necessidades do País;

c) a introdução de novas técnicas de produção de vacinas no Brasil, tornando um veículo de transferência de tecnologia;

d) possibilidade de ampliação de suas atividades, produzindo outros tipos de vacinas bacterianas — antipertussis, antidiftérica, antitetânica, anticatarral etc.

e) a ampliação das instalações permitirá exportar vacina antimeningítica para outros países, pois a vacina é utilizadíssima no mercado internacional.

Congratulamo-nos, portanto, com o Presidente Geisel e com o Ministro da Saúde, Almeida Machado, pelo feliz evento, almejando que outros o sigam para que a população brasileira alcance os benefícios dos grandes progressos da Medicina. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Adhemar Ghisi.

O SR. ADHEMAR GHISI (ARENA — SC. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Congressistas:

Foi das mais produtivas para o sul do País a reunião da SUDESUL, realizada em Florianópolis no dia 18 de maio. O elenco das autoridades e dos órgãos presentes a essa reunião já dava uma idéia da importância do que ali se iria fazer: estavam presentes o Ministro Rangel Reis, o Governador de Santa Catarina, Antônio Carlos Konder Reis, o Vice-Governador do Rio Grande do Sul, José Augusto Amaral de Souza, representantes do Governo do Paraná, de todos os Ministérios civis, do EMFA, do BNDE, do Banco do Brasil, do BRDE, e dos Presidentes da PETROBRÁS, SIDERBRÁS, BNH, DNOS, PORTOBRÁS e EMBRAPA, além de grande número de Parlamentares catarinenses federais, estaduais e municipais.

Essa reunião, que se realizou na sede do Legislativo Catarinense, Sr. Presidente, trouxe de positivo um acervo numeroso de medidas, que foram concertadas para execução imediata, numa demonstração ímpar de vitalidade e audácia por parte do Governo Federal, audácia e vitalidade garantidoras da consecução, naquela região do País, de mais alguns passos seguros na obtenção do objetivo final da Administração Federal: o bem-estar social do povo.

Essas medidas, Srs. Congressistas, agrupadas em dezessete documentos diferentes, constantes de acordos, convênios, protocolos e aditivos que representam uma inversão de capital de ordem superior a 500 milhões de cruzeiros, coroaram de tal êxito aquela 35ª Reunião da Superintendência de Desenvolvimento da Região Sul que eu me permito, debaixo de alguns itens, dar a esta Casa uma notícia, embora rápida, do que ali se fez:

PROJETO LITORAL SUL

Destacou-se naquela reunião da SUDESUL, como programa de maior importância, o "Projeto Litoral Sul", o qual prevê, como meta básica, a implantação do Complexo Industrial Carboquímico de Imbituba (já em andamento) e mais uma unidade para gaseificação do carvão catarinense (como substituto do petróleo) e uma usina siderúrgica. A primeira unidade produzirá 2.500.000 toneladas de carboquímicos por ano, e a segunda, 500.000 toneladas de aço especial por ano.

A implantação desse complexo industrial, Srs. Congressistas, que vai proporcionar a oferta de 4.000 mil empregos diretos e cujas unidades de ácido sulfúrico e ácido fosfórico já estarão em funcionamento em 1977, está exigindo investimento da ordem de 8,5 milhões de cruzeiros. As obras de infra-estrutura do complexo de Imbituba, que custarão quase 280 milhões de cruzeiros, serão executadas sob a responsabilidade direta do Governo de Santa Catarina, com financiamento e refinanciamento prometidos pelo BNH, CODISC e BRDE. Não preciso estender nem mais uma frase para ressaltar o valor e o alcance desse projeto, não só para Santa Catarina e para a Região Sul, como, também, para todo o Brasil.

Quanto à usina siderúrgica, Sr. Presidente, que vai utilizar a redução direta, via gaseificação do carvão catarinense, o BNDE já expediu ordem de serviço no valor de um pouco mais de Cr$ 2.500 milhões e a SUDESUL outra, no valor de um milhão de cruzeiros (sendo 500 mil para a Prefeitura de Imbituba), para elaboração, pela COBRAPI, de estudo de viabilidade técnico-econômico-financeira dessa indústria de base. A Prefeitura de Imbituda está, pois, agora, em condições de pôr em execução seu ambicioso Plano de Desenvolvimento Integrado.

SOMBRIO

Com o nome de "Projeto Sombrio", esconde-se um grandioso projeto de engenharia, que faz parte integrante, mas se destaca, de modo especial, do "Projeto Litoral Sul". Trata-se de um núcleo agrícola a ser gerado após a recuperação das terras alagadas de Tubarão. O "Programa de Contenção de Cheias do Vale do Tubarão" tem sua experiência-piloto no "Projeto Sombrio". É des-

necessário ressaltar o valor econômico e agroindustrial, bem como o alcance social do "Projeto Sombrio" que, diga-se de passagem, de sombrio só tem o nome!

GRANDE FLORIANÓPOLIS

A 35ª Reunião da SUDESUL, Sr. Presidente, trouxe ainda, de positivo, a concretização de um convênio no valor de Cr$ 900 mil cruzeiros, firmado entre o BNH, a própria SUDESUL, o Governo de Santa Catarina e a Cooperativa Habitacional de Santa Catarina, com a finalidade de se estabelecer um programa de cooperação técnica e financeira que favoreça a realização de estudos e projetos de desenvolvimento urbano para a Região da Grande Florianópolis.

Tal convênio, Srs. Congressistas, prevê a realização dos seguintes trabalhos:

— caracterização das deficiências em conjuntos habitacionais construídos para famílias de baixa renda naquela área metropolitana.

— contrato de financiamento entre a CIMENVALE e o BESC, que já gerou um crédito de Cr$ 20 milhões, que será aplicado na construção de uma unidade industrial de corretivos de solos, com capacidade nominal de 432 mil toneladas por ano.

Se aquela Reunião da SUDESUL não tivesse mais do que a implantação do Projeto de Gaseificação do Carvão de Santa Catarina, Srs. Congressistas, já teria feito muito pela economia brasileira de um modo global. A gaseificação do carvão de Santa Catarina e do Rio Grande do Sul, decidida pela PETROBRÁS, está esperando, em curto prazo, a conclusão dos estudos ora em andamento na Alemanha da viabilidade de um projeto de gaseificação de todos os carvões brasileiros. O General Araken de Oliveira, Presidente da PETROBRÁS e presente àquela reunião da SUDESUL, declarou textualmente que:

> "esse projeto de gaseificação contribuirá, assim, para o esforço governamental na busca e desenvolvimento de novas formas de energia, com reflexos ponderáveis em nosso balanço de pagamentos".

CURIOSIDADE

Não posso terminar, Sr. Presidente, sem ressaltar uma curiosidade. Tenho ouvido, freqüentemente, os mais eminentes conhecedores de economia, tanto aqui como fora do Parlamento, se referirem a tantos milhões ou bilhões de cruzeiros. Eu mesmo, neste despretensioso pronunciamento, fiz várias dessas referências. Quer me parecer, entretanto, Srs. Congressistas, que todos laboramos em erro, de vez que, ao que me parece, o nome constitucional de nossa moeda é "cruzeiro novo". Uma única vez a Constituição em vigor fala em nossa moeda, e nessa única vez (Art. 16, § 3º) nossa moeda é chamada de "cruzeiro novo".

Era o que tinha para dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Concedo a palavra ao nobre Deputado Henrique Cardoso.

O SR. HENRIQUE CARDOSO (MDB — BA. Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Congressistas:

Tenho estranhado a posição assumida pelos técnicos da CEPLAC, em consonância com o Banco do Brasil, no que tange a não aprovarem projetos de implantação da lavoura cacaueira que não sejam executados na base da devastação das matas, com a subseqüente queima e plantio posterior de bananeiras, com oito meses de espera, acarretando prejuízos ao solo, determinando um custo operacional muito mais elevado, em detrimento daqueles outros que protegem a ecologia da região onde, na selva heterogênea, eliminam apenas as árvores de pequeno porte, sem a queima delas próprias, gerando a conservação do solo nos seus micro e macroorganismos, gerando também, inclusive, uma potencialidade maior para o desenvolvimento da planta a ser ali implantada.

E assim, Sr. Presidente, Srs. Congressistas, eu quisera daqui, nesta hora, fazer um apelo veemente aos Srs. técnicos da CEPLAC e à direção do Banco do Brasil, para que permitam projetos de implantação dentro desta última espécie, isto é, sem a devastação das matas, com a proteção da ecologia ambiental e gerando, assim, a possibilidade de um custo operacional menor e com um sentido maior de crescimento da própria implantação da árvore que se faz naquele solo protegido.

Que a CEPLAC e o Banco do Brasil procurem entender melhor o sentido de defesa ecológica, retirando aquela outra primitiva e primária do sentido da rentabilidade sem olhar o ambiente da região cacaueira.

Era isto, Sr. Presidente, que eu queria aqui proferir, pedindo a todos quantos possam influenciar chegue este meu pronunciamento aos ouvidos daqueles que têm o sentido da direção da implantação e do financiamento da lavoura de cacau.

Era o que tinha a dizer. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Está encerrado o período destinado a breves comunicações.

Passa-se à

ORDEM DO DIA

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei nº 5, de 1976-CN — COMPLEMENTAR — que permite aposentadoria voluntária, nas condições que especifica aos funcionários incluídos em Quadros Suplementares ou postos em disponibilidade, tendo

PARECER, sob nº 59, de 1976-CN, da Comissão Mista, pela aprovação do Projeto e da Emenda nº 18, e pela rejeição das demais Emendas.

Em discussão o projeto e as emendas.

Se não houver quem queira discuti-lo, vou encerrar a discussão. (Pausa.)

Está encerrada.

O SR. PRESIDENTE (Wilson Gonçalves) — Sendo evidente a falta de **quorum** em plenário, adio a votação da matéria para outra oportunidade.

Nada mais havendo a tratar, declaro encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 19 horas e 35 minutos.)

EDIÇÃO DE HOJE: 24 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr$ 0,50